



V.I

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

07/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Júlio Martínez Benevides nº 195-S - Centro
Tel: (65) 3311-4600 site: www.camaratga.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



PROTÓCOLO

Nr.: 277/2020

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 20/07/2020 Hora: 09:39:16

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

CM/TS
Fl. 01
TK

Projeto de Lei Ordinária

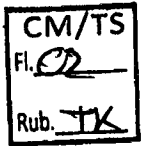
N.º 076/2020

EMENTA:	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.326 DE 25 DE JUNHO DE 2020 QUE TRATA DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA:	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2020.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 076/2020.

Tangará da Serra, 14 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar novamente a inclusa propositura de Lei que dispõe sobre a atualização do **Anexo XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão e do Anexo IV – Programas, Metas e Ações** da Lei nº 5.326, de 25 de junho de 2020 – Plano Plurianual 2018/2021 para o exercício financeiro de 2021.

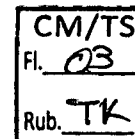
Considerando que os dois anexos acima citados não foram atualizados em conformidade com o lançado no Sistema **Fiorilli SC Ltda - SCPI 9** para o ano financeiro 2021, vimos solicitar aprovação dos anexos com valores atualizados devidamente compatibilizados com a receita e anexo III.

Contando com o apoio costumeiro, solicitamos a sua apreciação favorável, tendo em vista a necessidade e a exigência legal deste dispositivo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos das mais lúdimas considerações.

Cordialmente,

Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 076, DE 14 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.326 DE 25 DE JUNHO DE 2020 QUE TRATA DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º – Fica alterada a Lei nº 5.326 de 25 de junho de 2020 que atualiza o Plano Plurianual do período de 2018/2021, instituído pela Lei nº 4.888, de 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Fica atualizado a Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão e Anexo IV - Programas, Metas e Ações da Lei nº 5.326, de 25 de junho de 2020 – Plano Plurianual 2018/2021 para o exercício financeiro 2021, conforme relatórios anexos, parte integrante da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quatorze** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte**, 44º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Unid.Exec. 010101 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCódig	Categ.	2018	2019	2020	2021
1	0001	01	031	1003	1	00	4	150.000,00	150.000,00	350.000,00	300.000,00
1	0001	01	031	1005	1	00	3	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0001	01	031	2001	1	00	3	1.118.800,00	1.163.800,00	1.257.820,00	1.289.800,00
1	0001	01	031	2001	1	00	4	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1	0001	01	031	2002	1	00	3	3.353.400,00	3.419.114,01	3.558.426,96	3.703.400,00
1	0001	01	031	2003	1	00	3	311.000,00	361.000,00	341.500,00	364.000,00
Total Unid.Exec.								4.983.200,00	5.093.914,01	5.508.746,96	5.658.200,00
Unid.Exec. 010102 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCódig	Categ.	2018	2019	2020	2021
1	0001	01	031	1004	1	00	4	758.159,67	390.426,28	291.649,66	403.416,36
1	0001	01	031	2004	1	00	3	3.503.000,00	3.553.000,00	3.614.000,00	4.086.000,00
Total Unid.Exec.								4.261.159,67	3.943.426,28	3.905.649,66	4.489.416,36
Unid.Exec. 020101 GABINETE DO PREFEITO DEPENDENCIAS											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCódig	Categ.	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	1001	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1	0002	04	122	2101	1	00	3	539.000,00	501.500,00	599.600,00	552.600,00
1	0002	04	122	2102	1	00	3	1.392.000,00	1.418.500,00	1.572.200,00	1.157.400,00
1	0002	02	092	2104	1	00	3	1.530.000,00	1.964.500,00	1.994.800,00	2.576.979,93
1	0002	24	131	2105	1	00	3	310.200,00	444.700,00	567.700,00	566.600,00
1	0002	04	124	2107	1	00	3	302.700,00	262.700,00	275.200,00	309.510,00
1	0002	04	131	2110	1	00	3	145.200,00	103.200,00	115.400,00	107.590,00
1	0002	04	122	2111	1	00	4	60.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1	0002	02	061	9001	1	00	3	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
1	0004	20	606	1002	1	00	3	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
1	0004	06	182	2113	1	00	3	312.544,46	338.809,76	143.500,00	130.280,07
1	0004	06	182	2113	1	00	4	0,00	0,00	208.862,15	315.807,56
1	0004	06	181	2114	1	00	3	8.367,83	4.710,83	4.899,26	5.144,23
Total Unid.Exec.								4.763.012,29	5.281.620,59	5.707.161,41	5.846.911,79
Unid.Exec. 020103 SUPERINTENDENCIA DE GOVERNO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCódig	Categ.	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2109	1	00	3	178.960,00	176.500,00	180.500,00	192.560,00
1	0004	05	182	2108	1	00	3	93.700,00	79.700,00	69.200,00	63.440,00
Total Unid.Exec.								272.660,00	256.200,00	249.700,00	256.000,00
Unid.Exec. 020107 OUVIDORIA MUNICIPAL											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCódig	Categ.	2018	2019	2020	2021
1	0003	14	422	2106	1	00	3	246.500,00	231.500,00	249.500,00	286.730,00
Total Unid.Exec.								246.500,00	231.500,00	249.500,00	286.730,00
Unid.Exec. 020110 FUNDO COMUM DE SEGURANCA PUBLICA											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCódig	Categ.	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2103	1	00	3	188.100,00	190.500,00	212.500,00	209.000,00
1	0004	04	122	2112	1	00	3	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
Total Unid.Exec.								528.100,00	530.500,00	552.500,00	549.000,00



Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Eni1	Unid.Exec.	Programa	Fun.	SubFun.	FunAtiv.	FonGrup	FonCódig	Catego	2018	2019	2020	2021
1	020200	04	122	2201	1	00	3		212.600,00	214.500,00	234.920,00	230.437,60
1	0002	04	122	2201	1	00	4		0,00	0,00	5.000,00	6.000,00
1	0002	12	122	2202	1	00	3		81.000,00	96.000,00	321.815,00	304.149,45
1	0002	12	122	2202	1	00	4		0,00	0,00	55.000,00	45.000,00
1	0002	12	122	2203	1	00	4		0,00	0,00	5.000,00	10.000,00
1	0002	12	122	2203	1	00	3		1.741.000,00	1.394.000,00	1.352.930,00	1.475.902,90
1	0027	12	367	2210	1	00	3		616.000,00	800.000,00	1.250.000,00	950.000,00
1	0027	12	367	2221	1	00	3		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0027	12	361	2227	1	00	3		898.708,92	968.210,90	1.110.000,00	1.248.880,00
1	0027	12	361	2227	1	00	4		0,00	0,00	50.000,00	10.000,00
1	0028	12	366	2206	1	00	3		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0028	12	306	2207	1	00	3		35.400,00	39.610,00	42.496,80	52.496,80
1	0028	12	361	2208	1	00	3		6.670.000,00	4.584.000,00	5.121.150,00	6.119.683,23
1	0028	12	361	2208	1	00	4		0,00	0,00	160.000,00	300.000,00
1	0028	12	361	2209	1	00	3		30.000,00	30.000,00	26.000,00	40.000,00
1	0028	12	306	2211	1	00	3		170.504,00	0,00	0,00	0,00
1	0028	12	306	2214	1	00	3		1.073.764,00	1.289.215,02	1.308.610,98	1.262.623,99
1	0028	12	361	2215	1	00	4		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1	0028	12	361	2215	1	00	3		4.886.069,60	7.007.396,14	7.526.339,62	8.022.002,12
1	0028	12	361	2216	1	00	3		16.830,00	16.830,00	16.830,00	16.830,00
1	0028	12	361	2217	1	00	3		2.705.610,85	2.780.545,25	1.808.796,51	2.610.664,58
1	0028	12	361	2217	1	00	4		0,00	0,00	1.550.100,00	2.000.000,00
1	0028	12	306	2218	1	00	3		42.520,00	23.584,00	23.648,00	23.848,00
1	0028	12	306	2219	1	00	3		97.760,00	104.160,00	114.827,76	111.740,00
1	0028	12	361	2223	1	00	3		22.474.895,48	22.553.571,97	26.431.071,46	26.471.434,60
1	0028	12	361	2223	1	00	4		0,00	0,00	340.101,71	100.000,00
1	0028	12	361	2225	1	00	3		1.673.195,56	1.776.804,45	1.826.000,00	1.876.190,00
1	0028	12	361	2225	1	00	4		0,00	0,00	60.000,00	25.000,00
1	0029	13	392	2062	1	00	3		752.000,00	896.500,00	794.605,00	0,00
1	0029	13	392	2062	1	00	4		0,00	0,00	20.000,00	0,00
1	0029	13	392	2205	1	00	3		170.500,00	207.000,00	0,00	0,00
1	0030	12	365	1201	1	00	4		5.166.834,02	5.415.834,02	5.814.639,06	100.000,00
1	0030	12	365	1202	1	00	4		200.000,00	230.000,00	1.600.100,00	5.500.000,00
1	0030	12	365	2212	1	00	3		3.050.346,97	5.632.145,92	5.900.349,99	6.042.228,29
1	0030	12	365	2212	1	00	4		0,00	0,00	1.179.749,46	290.970,77
1	0030	12	306	2213	1	00	3		707.438,00	805.028,20	886.953,12	911.897,61
1	0030	12	306	2220	1	00	3		377.610,00	499.490,00	527.864,39	539.469,60
1	0030	12	365	2222	1	00	3		1.969.900,00	4.106.500,00	4.462.235,00	4.679.737,05
1	0030	12	365	2222	1	00	4		0,00	0,00	20.000,00	250.000,00
1	0030	12	365	2224	1	00	3		10.707.798,20	8.192.741,94	15.306.500,00	15.316.604,43
1	0030	12	365	2224	1	00	4		0,00	0,00	2.300.100,00	100.000,00
1	0030	12	365	2226	1	00	3		6.766.036,36	8.759.478,63	9.742.705,94	13.746.597,25
1	0030	12	365	2226	1	00	4		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1	9999	99	999	9992	1	00	9		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Unid.Exec.									73.829.321,96	78.958.146,44	99.981.439,80	101.475.388,27



Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

En1	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	Fon	GrupFon	Códig	Gatogo	2018	2019	2020	2021
1	0013	10	301	2304	1	00	3		14.515.664,13	15.934.206,26	17.385.065,46	13.160.816,76
1	0013	10	301	2304	1	00	4		0,00	0,00	20.000,00	140.000,00
1	0014	10	122	2301	1	00	3		1.453.200,00	1.151.700,00	1.274.200,00	1.567.200,00
1	0014	10	122	2301	1	00	4		0,00	0,00	17.500,00	17.500,00
1	0014	10	122	2302	1	00	3		509.200,00	664.200,00	781.200,00	920.700,00
1	0014	10	122	2303	1	00	3		8.000,00	15.500,00	10.000,00	10.000,00
1	0015	10	302	2305	1	00	3		1.488.000,00	11.374.573,72	13.061.044,22	11.730.000,00
1	0015	10	302	2306	1	00	3		2.137.715,00	2.319.515,00	2.210.100,00	2.418.100,00
1	0015	10	302	2306	1	00	4		0,00	0,00	360.000,00	612.014,22
1	0015	10	302	2307	1	00	3		5.160.650,00	5.059.833,07	4.928.745,15	5.716.274,76
1	0015	10	302	2307	1	00	4		0,00	0,00	60.000,00	25.000,00
1	0015	10	302	2308	1	00	3		801.100,00	1.028.100,00	1.450.100,00	1.520.100,00
1	0015	10	302	2309	1	00	3		16.223.248,30	12.436.210,11	13.646.200,00	14.977.553,36
1	0015	10	302	2309	1	00	4		0,00	0,00	50.000,00	150.000,00
1	0015	10	302	2310	1	00	3		1.340.887,15	1.499.264,48	1.212.860,00	1.065.860,00
1	0015	10	242	2311	1	00	3		420.060,00	480.000,00	0,00	0,00
1	0015	10	302	2312	1	00	3		937.167,03	800.700,00	798.200,00	1.050.200,00
1	0015	10	302	2312	1	00	4		0,00	0,00	3.000,00	1.000,00
1	0015	10	302	2313	1	00	3		1.331.996,44	1.440.996,44	1.894.700,00	1.924.200,00
1	0015	10	302	2313	1	00	4		0,00	0,00	5.000,00	10.000,00
1	0015	10	302	2315	1	00	4		0,00	0,00	595.529,21	0,00
1	0015	10	302	2318	1	00	3		2.691.229,21	1.265.529,21	1.100.000,00	1.595.529,21
1	0015	10	302	2322	1	00	3		3.200.000,00	18.137.600,00	19.159.046,99	23.760.862,85
1	0016	10	305	2314	1	00	3		1.279.605,72	1.166.605,72	1.119.605,72	1.175.105,72
1	0016	10	305	2314	1	00	4		0,00	0,00	5.000,00	0,00
1	0016	10	305	2315	1	00	3		1.804.836,39	1.836.113,92	1.599.901,69	1.359.511,68
1	0016	10	305	2315	1	00	4		0,00	0,00	10.000,00	0,00
1	0016	10	304	2316	1	00	3		1.135.721,52	1.316.535,24	1.232.717,12	1.432.233,23
1	0016	10	304	2316	1	00	4		0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
1	0016	10	305	2317	1	00	3		560.523,14	623.024,31	618.023,95	664.401,08
1	0016	10	305	2317	1	00	4		0,00	0,00	12.413,08	63.500,00
1	0017	10	303	2319	1	00	3		150.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0017	10	303	2320	1	00	3		1.282.826,68	1.110.919,69	1.267.345,87	1.260.491,24
1	0017	10	303	2321	1	00	3		229.700,00	344.700,00	337.200,00	392.800,00
1	9999	99	999	9993	1	00	9		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Unid.Exec.									59.161.330,71	80.505.827,17	86.824.698,46	89.230.954,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66

CM/TS
 Fl. 07
 Rub. 71

Lei nº 5.326 Data 25/06/2020

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 4 of 4

Unid.Exec: 020400 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódig	Catego	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2401	1	00	3	202.532,82	178.000,00	185.200,00	187.200,00
1	0002	04	122	2404	1	00	3	381.692,52	630.700,00	449.200,00	799.710,00
1	0002	04	122	2410	1	00	3	369.783,56	434.700,00	306.200,00	1.740.550,00
1	0002	04	122	2412	1	00	3	281.919,51	234.300,00	181.300,00	0,00
1	0002	04	122	2415	1	00	3	1.996.939,09	2.251.000,00	2.604.200,00	2.657.470,00
1	0002	04	122	2415	1	00	4	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1	0002	04	122	2416	1	00	3	1.309.714,91	1.260.700,00	1.370.700,00	0,00
1	0002	14	422	2418	1	00	3	17.892,22	17.892,22	10.000,00	10.000,00
1	0002	14	422	2418	1	00	4	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1	0002	04	122	2419	1	00	4	70.000,00	90.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0003	14	422	2408	1	00	3	284.636,32	414.200,00	440.200,00	508.340,00
1	0004	04	122	2405	1	00	3	43.785,00	56.200,00	64.000,00	0,00
1	0023	04	128	2402	1	00	3	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0023	11	331	2403	1	00	3	151.000,00	150.000,00	120.000,00	155.000,00
Total Unid.Exec.								5.124.895,95	5.732.692,22	5.846.000,00	6.118.270,00

Unid.Exec: 020410 DEPTO DE PESSOAL											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódig	Catego	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2409	1	00	3	1.432.293,46	1.561.928,64	1.869.924,65	2.160.499,00
1	0023	04	128	2407	1	00	3	793.877,38	944.300,00	1.034.700,00	1.076.290,00
Total Unid.Exec.								2.226.170,84	2.506.228,64	2.904.624,65	3.236.789,00

Unid.Exec: 020420 DEPTO DE PROTOCOLO, DISTR. DOC E ARQUIVO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódig	Catego	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2411	1	00	3	191.634,29	145.200,00	186.700,00	148.800,00
Total Unid.Exec.								191.634,29	145.200,00	186.700,00	148.800,00

Unid.Exec: 020430 DEPTO CENTRAL DE INFORMÁTICA											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódig	Catego	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	126	2417	1	00	3	1.062.745,78	1.212.200,00	1.117.200,00	1.069.000,00
Total Unid.Exec.								1.062.745,78	1.212.200,00	1.117.200,00	1.069.000,00

Unid.Exec: 020440 COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódig	Catego	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2413	1	00	3	176.219,87	172.200,00	205.200,00	505.100,00
1	0002	04	122	2414	1	00	3	371.139,18	180.200,00	408.200,00	0,00
Total Unid.Exec.								547.359,05	352.400,00	613.400,00	505.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66

Lei nº 5.326 Data 25/06/2020

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

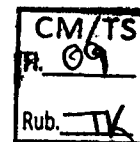
Página: 5 of 5

Unid.Exec. 020500 SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCódig	Catego	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2501	1	00	3	202.206,27	190.500,00	204.000,00	203.700,00
1	0002	04	122	2502	1	00	3	220.471,60	264.000,00	260.700,00	271.200,00
1	0002	04	121	2503	1	00	3	442.465,29	563.000,00	533.000,00	565.000,00
1	0002	04	122	2504	1	00	4	69.640,33	80.000,00	80.000,00	180.000,00
1	0018	19	572	1501	1	00	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	314.415,70
1	0018	04	127	1502	1	00	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
1	0018	04	127	2505	1	00	3	492.616,97	647.500,00	1.056.500,00	739.200,00
1	0018	04	127	2506	1	00	3	638.822,57	591.500,00	897.500,00	987.200,00
1	0018	04	127	2506	1	00	4	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00
1	0018	19	572	2507	1	00	3	1.317.578,42	954.500,00	957.500,00	1.115.200,00
1	0018	19	572	2507	1	00	4	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Total Unid.Exec.								3.883.801,45	3.791.000,00	4.544.200,00	4.777.917,70

Unid.Exec. 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCódig	Catego	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2601	1	00	3	220.500,00	194.500,00	199.500,00	245.000,00
1	0002	04	122	2602	1	00	3	1.101.500,00	1.058.500,00	1.218.200,00	1.225.700,00
1	0002	04	122	2610	1	00	4	60.000,00	50.000,00	338.000,00	348.000,00
1	0009	27	812	2603	1	00	3	71.500,00	70.000,00	332.625,00	460.000,00
1	0009	27	812	2603	1	00	4	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00
1	0009	27	812	2604	1	00	3	100.000,00	125.000,00	135.000,00	150.000,00
1	0009	27	812	2605	1	00	3	265.000,00	1.648.750,00	0,00	0,00
1	0009	27	812	2606	1	00	3	195.000,00	243.000,00	0,00	0,00
1	0009	27	812	2607	1	00	3	53.000,00	95.000,00	80.000,00	80.000,00
1	0009	27	812	2608	1	00	3	46.500,00	71.600,00	0,00	0,00
1	0009	27	812	2609	1	00	3	166.000,00	170.000,00	170.000,00	205.000,00
Total Unid.Exec.								2.279.000,00	3.726.350,00	2.623.325,00	2.763.700,00

Unid.Exec. 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCódig	Catego	2018	2019	2020	2021
1	0002	28	843	2406	1	00	4	0,00	0,00	827.158,68	827.158,68
1	0002	28	843	2406	1	00	3	2.009.199,69	2.200.500,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1	0002	04	123	2701	1	00	3	225.900,00	220.100,00	222.600,00	219.600,00
1	0002	04	123	2707	1	00	4	80.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00
1	0005	04	123	2703	1	00	3	135.200,00	138.200,00	106.200,00	133.700,00
Total Unid.Exec.								2.450.299,69	2.658.800,00	2.735.958,68	2.760.458,68

Unid.Exec. 020710 DEPTO. DE ADM. TRIBUTARIA											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCódig	Catego	2018	2019	2020	2021
1	0005	04	129	2705	1	00	3	1.143.100,00	945.200,00	1.317.200,00	1.293.000,00
Total Unid.Exec.								1.143.100,00	945.200,00	1.317.200,00	1.293.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66

Lei nº 5.326 Data 25/06/2020

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 6 of 6

Ent1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											
Unid.Exec. 020720 DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCódig.	Catego.	2018	2019	2020	2021
1	0005	04	129	2706	1	00	3	2.958.200,00	2.252.200,00	2.688.200,00	2.662.200,00
Total Unid.Exec.								2.958.200,00	2.252.200,00	2.688.200,00	2.662.200,00
Unid.Exec. 020730 DEPTO. DE CONTABILIDADE											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCódig.	Catego.	2018	2019	2020	2021
1	0005	04	123	2702	1	00	3	1.446.600,00	1.488.600,00	1.717.599,97	1.676.200,00
Total Unid.Exec.								1.446.600,00	1.488.600,00	1.717.599,97	1.676.200,00
Unid.Exec. 020740 DEPTO. DE TESOUREARIA											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCódig.	Catego.	2018	2019	2020	2021
1	0005	04	123	2704	1	00	3	770.700,00	1.577.700,00	2.567.200,00	2.348.200,00
Total Unid.Exec.								770.700,00	1.577.700,00	2.567.200,00	2.348.200,00
Unid.Exec. 020741 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCódig.	Catego.	2018	2019	2020	2021
1	0005	28	841	9002	1	00	4	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0005	28	843	9003	1	00	3	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	9999	99	999	9994	1	00	9	2.186.856,16	2.416.856,16	3.051.144,47	3.937.338,76
Total Unid.Exec.								2.416.856,16	2.486.856,16	3.121.144,47	4.007.338,76
Unid.Exec. 020800 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCódig.	Catego.	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2801	1	00	3	203.800,00	195.000,00	279.000,00	281.000,00
1	0003	14	422	2802	1	00	3	300.250,00	233.700,00	256.300,00	302.400,00
1	0003	14	422	2802	1	00	4	0,00	0,00	3.000,00	10.000,00
1	0006	08	122	2803	1	00	3	9.500,00	8.887,52	8.500,00	6.935,00
Total Unid.Exec.								513.550,00	437.587,52	546.800,00	600.335,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66

CM/TS
 Fl. 10
 Rub. TK

Lei nº 5.326 Data 25/06/2020

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Unid.Exec. 020810 F.M.ASSIST SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS SOCIAL											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCódig	Categc	2018	2019	2020	2021
1	0006	08	122	2804	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00
1	0006	08	243	2805	1	00	3	741.300,00	582.800,00	701.800,00	665.200,00
1	0006	04	122	2806	1	00	3	940.010,60	1.318.932,42	1.290.956,00	1.134.647,30
1	0006	04	122	2806	1	00	4	0,00	0,00	24.456,30	19.000,00
1	0006	08	241	2807	1	00	3	99.800,00	59.500,00	91.000,00	100.000,00
1	0006	08	241	2807	1	00	4	0,00	0,00	70.989,00	0,00
1	0006	08	243	2808	1	00	3	238.727,54	296.161,35	282.278,25	436.851,79
1	0007	08	122	2809	1	00	3	2.382.490,68	2.879.250,29	2.975.483,30	3.001.273,19
1	0007	08	122	2809	1	00	4	0,00	0,00	120.000,00	0,00
1	0007	08	243	2810	1	00	3	100.594,07	120.049,03	142.268,63	179.118,43
1	0007	08	244	2811	1	00	3	100.566,21	100.566,21	120.000,00	190.000,00
1	0007	11	333	2812	1	00	3	118.624,56	59.472,00	56.472,00	48.500,00
1	0008	08	244	2813	1	00	3	411.200,00	468.700,00	559.700,00	551.700,00
1	0008	08	244	2813	1	00	4	0,00	0,00	15.000,00	30.000,00
1	0008	08	244	2814	1	00	3	552.411,74	695.127,54	665.736,00	581.336,00
1	0008	08	244	2814	1	00	4	0,00	0,00	7.000,00	0,00
1	0008	08	244	2815	1	00	3	140.666,95	120.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0008	08	242	2816	1	00	3	22.572,20	24.453,65	24.453,65	24.453,65
1	0008	08	243	2817	1	00	3	309.000,00	320.000,00	330.000,00	340.000,00
1	0008	08	243	2818	1	00	3	400.000,00	415.000,00	431.000,00	480.000,00
1	0008	08	241	2819	1	00	3	320.000,00	332.000,00	345.000,00	450.000,00
Total Unid.Exec.								6.887.964,55	7.802.012,49	8.323.593,13	8.293.080,36

Unid.Exec. 020900 SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCódig	Categc	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2901	1	00	3	208.500,00	187.500,00	178.500,00	185.700,00
1	0002	04	122	2902	1	00	3	1.206.900,00	1.294.200,00	1.318.900,00	1.522.200,00
1	0002	04	122	2902	1	00	4	0,00	0,00	45.000,00	15.000,00
1	0025	15	451	2904	1	00	3	250.000,00	255.000,00	45.000,00	45.000,00
1	0025	15	451	2904	1	00	4	0,00	0,00	320.000,00	100.000,00
1	0026	15	453	1901	1	00	4	50.000,00	80.000,00	57.000,00	50.000,00
1	0026	26	781	2910	1	00	3	149.700,00	869.200,00	128.970,00	118.400,00
1	0026	26	781	2910	1	00	4	0,00	0,00	1.122.000,00	422.767,00
1	0026	26	782	2913	1	00	3	1.351.354,84	1.090.354,84	1.179.976,56	1.298.074,56
1	0026	26	782	2913	1	00	4	0,00	0,00	200.000,00	600.000,00
Total Unid.Exec.								3.216.454,84	3.776.254,84	4.595.346,56	4.357.141,56

Unid.Exec. 020910 COORDENACAO DE OBRAS E MANUTENCAO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCódig	Categc	2018	2019	2020	2021
1	0025	20	606	2914	1	00	3	4.934.900,00	5.613.100,00	4.861.730,00	5.543.100,00
1	0025	20	606	2914	1	00	4	0,00	0,00	626.370,00	600.000,00
1	0026	16	782	2905	1	00	4	0,00	0,00	3.087.447,22	330.133,12
1	0026	26	782	2905	1	00	3	3.753.647,05	4.472.316,14	3.703.920,00	3.588.033,55
Total Unid.Exec.								8.688.547,05	10.085.416,14	12.279.467,22	10.061.266,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66

CM/TS
 Fl. 1
 Rub. JK

Lei nº 5.326 Data 25/06/2020

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

En1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							2018	2019	2020	2021
Unid.Exec	020920 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCodig	Catego				
1	0026	15	452	2908	1	00	3	450.000,00	350.000,00	330.000,00	185.000,00
1	0026	15	452	2908	1	00	4	0,00	0,00	280.000,00	1.080.000,00
1	0026	15	452	2909	1	00	4	0,00	0,00	25.000,00	15.000,00
1	0026	15	452	2909	1	00	3	4.718.700,00	4.560.200,00	4.728.100,00	5.721.100,00
1	0026	15	452	2911	1	00	3	6.000,00	103.000,00	16.000,00	16.800,00
1	0026	15	452	2911	1	00	4	0,00	0,00	300.000,00	0,00
1	0026	15	452	2912	1	00	3	834.200,00	850.700,00	888.700,00	1.254.200,00
1	0026	15	452	2912	1	00	4	0,00	0,00	205.000,00	5.000,00
Total Unid.Exec.								6.008.900,00	5.863.900,00	6.772.800,00	8.277.100,00

Unid.Exec	020921 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							2018	2019	2020	2021
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCodig	Catego				
1	0024	25	751	2903	1	00	3	4.729.829,96	8.545.101,90	5.944.145,05	6.171.674,70
1	0024	25	751	2903	1	00	4	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00
Total Unid.Exec.								4.729.829,96	8.545.101,90	9.244.145,05	6.171.674,70

Unid.Exec	020922 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA							2018	2019	2020	2021
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCodig	Catego				
1	0025	15	451	2906	1	00	3	150.000,00	150.000,00	120.000,00	430.000,00
1	0025	15	451	2906	1	00	4	0,00	0,00	30.000,00	0,00
1	0025	15	451	2907	1	00	3	9.365.333,33	10.491.174,35	500.000,00	601.780,00
1	0025	15	451	2907	1	00	4	0,00	0,00	5.760.000,00	5.251.455,02
Total Unid.Exec.								9.515.333,33	10.641.174,35	6.410.000,00	6.283.235,02

Unid.Exec	021010 DEPTO ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA							2018	2019	2020	2021
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCodig	Catego				
1	0002	04	122	2020	1	00	3	1.442.000,00	1.450.000,00	1.662.200,00	2.101.200,00
1	0010	22	661	1140	1	00	4	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0010	11	334	2024	1	00	3	247.500,00	1.074.500,00	195.000,00	201.700,00
1	0010	11	334	2024	1	00	4	0,00	0,00	840.000,00	681.000,00
1	0019	20	608	2021	1	00	4	276.000,00	694.749,00	240.000,00	300.000,00
1	0019	20	608	2022	1	00	3	353.000,00	405.000,00	430.000,00	430.000,00
1	0019	20	608	2023	1	00	3	456.000,00	607.000,00	584.000,00	506.000,00
1	0019	20	608	2023	1	00	4	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Total Unid.Exec.								3.024.500,00	4.231.249,00	4.001.200,00	4.219.900,00

Unid.Exec	021100 SECR MUN DE IND COM E SERVIÇOS							2018	2019	2020	2021
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCodig	Catego				
1	0002	04	122	2140	1	00	3	205.500,00	203.100,00	276.100,00	229.100,00
Total Unid.Exec.								205.500,00	203.100,00	276.100,00	229.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66

Lei nº 5.326 Data 25/06/2020

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 9 of 9

Unid.Exec. 021110 DEPTO ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS								2018	2019	2020	2021
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCodig.	Catego.				
1	0002	04	122	2141	1	00	3	124.200,00	129.600,00	343.100,00	570.100,00
1	0002	04	122	2145	1	00	4	50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0010	23	691	2142	1	00	3	156.700,00	292.600,00	110.000,00	110.000,00
1	0010	11	331	2143	1	00	3	247.700,00	246.600,00	271.100,00	315.600,00
1	0010	11	334	2144	1	00	3	102.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00
Total Unid.Exec.								680.600,00	850.800,00	856.200,00	1.127.700,00

Unid.Exec. 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								2018	2019	2020	2021
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCodig.	Catego.				
1	0002	04	122	2180	1	00	3	188.500,00	185.000,00	190.000,00	194.200,00
1	0002	04	122	2181	1	00	3	171.800,00	256.200,00	319.700,00	406.400,00
1	0002	04	122	2187	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0021	18	543	1180	1	00	3	2.101.500,81	2.101.500,81	500.000,00	500.000,00
1	0021	18	543	1180	1	00	4	0,00	0,00	1.601.500,81	1.601.500,81
1	0021	06	182	2182	1	00	3	79.300,00	78.200,00	79.700,00	142.400,00
1	0021	18	541	2183	1	00	3	859.250,00	911.450,00	85.000,00	285.000,00
1	0021	18	541	2183	1	00	4	0,00	0,00	633.750,00	0,00
1	0021	18	541	2184	1	00	3	1.496.271,90	1.562.471,90	925.200,00	1.061.700,00
1	0021	18	541	2184	1	00	4	0,00	0,00	968.429,00	863.054,78
1	0021	18	541	2185	1	00	3	45.000,00	61.000,00	35.000,00	74.000,00
1	0021	18	541	2186	1	00	4	178.462,97	250.670,93	468.455,44	722.677,87
Total Unid.Exec.								5.140.085,68	5.426.493,64	5.826.735,25	5.870.933,46

Unid.Exec. 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								2018	2019	2020	2021
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrup.	FonCodig.	Catego.				
1	0002	04	122	2050	1	00	3	210.500,00	213.700,00	215.200,00	220.400,00
1	0002	04	122	2051	1	00	3	260.500,00	237.500,00	251.500,00	358.700,00
1	0002	04	122	2052	1	00	4	15.000,00	15.000,00	8.000,00	80.000,00
1	0011	23	695	1050	1	00	4	528.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0011	23	695	1051	1	00	4	304.688,00	304.688,00	0,00	0,00
1	0011	23	695	2053	1	00	3	16.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0011	23	695	2054	1	00	3	100,00	100,00	0,00	0,00
1	0011	12	695	2055	1	00	4	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1	0011	23	695	2055	1	00	3	0,00	101.000,00	86.000,00	106.200,00
1	0011	23	695	2056	1	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0011	23	695	2057	1	00	3	137.000,00	100.000,00	50.000,00	55.000,00
1	0011	23	695	2057	1	00	4	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1	0012	23	695	2058	1	00	3	100.000,00	160.000,00	181.000,00	201.000,00
1	0012	23	695	2059	1	00	3	70.000,00	160.000,00	181.000,00	201.000,00
1	0012	23	695	2060	1	00	3	80.000,00	404.000,00	466.000,00	551.000,00
1	0012	23	695	2061	1	00	3	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1	0029	13	392	2062	1	00	3	0,00	0,00	0,00	1.333.000,00
Total Unid.Exec.								1.801.788,00	1.845.988,00	1.628.700,00	3.276.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66

CM/TS
 Fl. 13
 Rub. TM

Lei nº 5.326 Data 25/06/2020

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 10 of 10

En1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								Unid.Exec. 031500 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA			
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódig	Catego	2018	2019	2020	2021
1	0031	04	122	2550	1	00	3	1.822.800,00	1.920.800,00	2.177.800,00	2.286.690,00
1	0031	09	272	2551	1	00	3	5.980.000,00	6.930.000,00	9.210.000,00	10.274.810,00
1	0031	09	272	2552	1	00	3	4.000.000,00	4.200.000,00	6.050.000,00	0,00
1	0031	09	272	2553	1	00	3	271.000,00	250.000,00	259.000,00	295.000,00
1	0031	09	272	2554	1	00	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1	9999	09	999	9996	1	00	9	17.279.218,62	10.227.698,38	7.234.619,10	13.174.907,01
Total Unid.Exec.								29.653.018,62	23.828.498,38	25.231.419,10	26.331.407,01

Unid.Exec. 041200 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódig	Catego	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2160	1	00	3	679.510,00	693.575,00	733.017,60	775.889,23
1	0002	04	122	2160	1	00	4	0,00	0,00	10,50	0,00
1	0002	04	122	2161	1	00	3	3.852.833,79	4.003.246,10	3.330.019,46	3.794.651,63
1	0002	04	122	2161	1	00	4	0,00	0,00	873.388,95	890.397,31
1	0002	04	122	2162	1	00	3	1.162.020,00	1.185.957,60	1.342.379,85	1.748.503,56
1	0002	04	122	2162	1	00	4	0,00	0,00	58.939,65	70.000,00
1	0020	18	544	1163	1	00	4	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	0,00
1	0020	18	541	1164	1	00	3	20.000,00	20.412,00	10.716,30	10.000,00
1	0020	18	541	1164	1	00	4	0,00	0,00	10.716,30	10.000,00
1	0020	18	541	1165	1	00	3	10,00	10,00	10,00	10,00
1	0020	18	541	1166	1	00	4	30.010,00	30.628,00	32.159,40	33.010,00
1	0020	18	541	1167	1	00	3	30,00	30,00	20,00	20,00
1	0020	18	541	1167	1	00	4	0,00	0,00	10,50	10,00
1	0020	18	541	2166	1	00	3	245.284,67	255.494,49	290.153,77	309.763,41
1	0022	17	512	1160	1	00	4	500.010,00	510.010,00	510.010,00	525.310,00
1	0022	17	512	1161	1	00	4	17.555.746,32	17.555.746,32	17.555.746,32	0,00
1	0022	17	512	1162	1	00	3	16.562.089,63	16.562.089,63	558.858,06	558.858,06
1	0022	17	512	1162	1	00	4	0,00	0,00	16.003.231,07	16.003.251,07
1	0022	17	512	1168	1	00	4	0,00	0,00	25.488.062,74	6.680.605,55
1	0022	17	512	2163	1	00	3	7.337.500,00	7.590.539,26	8.793.084,24	10.149.666,75
1	0022	17	512	2163	1	00	4	0,00	0,00	37.507,05	250.000,00
1	0022	17	512	2164	1	00	3	4.347.500,00	4.677.373,84	4.300.413,46	4.753.279,90
1	0022	17	512	2164	1	00	4	0,00	0,00	610.829,10	371.653,97
1	0022	04	122	2165	1	00	3	4.569.081,44	4.656.767,58	4.802.151,16	4.264.915,49
1	0022	04	122	2165	1	00	4	0,00	0,00	101.804,85	200.000,00
1	9999	99	999	9995	1	00	9	400.000,00	494.330,88	500.000,00	500.000,00
Total Unid.Exec.								58.781.625,85	59.756.210,70	87.463.240,33	51.899.795,93

Total Entidade: 313.394.345,72 346.970.348,47 408.417.895,70 378.208.542,38



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 1 of 248

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.
Justificativa: A Câmara é o órgão do governo local que congrega representantes da vontade popular, cuja atuação acontece através de um grupo de pessoas, colegiado.
Público Alvo: População em geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Presente	Ind. Futuro	2018			2020			2021												
					%	PERCENTUAL	25	25	25	25	25	25	25	25	25								
Fiscalização da Gestão Pública Municipal													100	0	100	25	25	25	25	25	25	25	25

AV Des	Unidade Orçamentária	Projeto	Fundos	Sub-Função	Função	Categoria Econômica	Programa	Ação	Mod. de Exec.	2018			2020			2021			
										Un	50	150.000,00	50	150.000,00	50	0,00	0,00	50	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									50	150.000,00	50	150.000,00	50	0,00	0,00	50	0,00	0,00

010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL									50	150.000,00	50	150.000,00	50	0,00	0,00	50	0,00	0,00
1003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL									50	150.000,00	50	150.000,00	50	0,00	0,00	50	0,00	0,00
01	Legislativa									50	150.000,00	50	150.000,00	50	0,00	0,00	50	0,00	0,00
031	Ação Legislativa									50	150.000,00	50	150.000,00	50	0,00	0,00	50	0,00	0,00
1	Recursos do Exercício Corrente									50	150.000,00	50	150.000,00	50	0,00	0,00	50	0,00	0,00
00	Recursos Ordinários									50	150.000,00	50	150.000,00	50	0,00	0,00	50	0,00	0,00
4	DESPESAS DE CAPITAL									50	150.000,00	50	150.000,00	50	0,00	0,00	50	0,00	0,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									Un	1	50.000,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL									Un	1	50.000,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
1005	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO CAMARA									Un	1	50.000,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
01	Legislativa									Un	1	50.000,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
031	Ação Legislativa									Un	1	50.000,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
1	Recursos do Exercício Corrente									Un	1	50.000,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
00	Recursos Ordinários									Un	1	50.000,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
3	DESPESAS CORRENTES									Un	1	50.000,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

CM/TS
 Fl. 14
 Rub. 16



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 2 of 248

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: A Câmara é o órgão do governo local que congrega representantes da vontade popular, cuja atuação acontece através de um grupo de pessoas, colegiado.

Público Alvo: População em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA GABINETE DA PRESIDENCIA Un 0 0,00 0 0,00 1 0,00 1 0,00

010101 GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

2001 GABINETE DA PRESIDENCIA

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

1

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA GABINETE DA PRESIDENCIA Un 1 1.118.800,00 1 1.163.800,00 1 0,00 1 0,00

010101 GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

2001 GABINETE DA PRESIDENCIA

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

1

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA GABINETES DE VEREADORES Un 13 3.353.400,00 13 3.419.114,01 13 0,00 13 0,00

010101 GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

2002 GABINETES DE VEREADORES

01 Legislativa

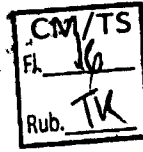
031 Ação Legislativa

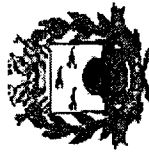
1

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 3 of 248

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: A Câmara é o órgão do governo local que congrega representantes da vontade popular, cuja atuação acontece através de um grupo de pessoas, colegiado.

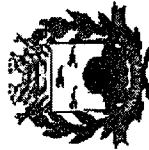
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Un	1	311.000,00	1	361.000,00	1	0,00	1	0,00
	010101 GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL									
	2003 CONTROLADORIA INTERNA									
	01 Legislativa									
	031 Ação Legislativa									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Un	1	758.159,67	1	390.426,28	1	0,00	1	0,00
	1004 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL									
	01 Legislativa									
	031 Ação Legislativa									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Un	1	3.503.000,00	1	3.553.000,00	1	0,00	1	0,00
	2004 SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL									
	01 Legislativa									
	031 Ação Legislativa									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

CM/TS
Fl. 13
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 5 of 248

Programa: 0901 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: A Câmara é o órgão do governo local que congrega representantes da vontade popular, cuja atuação acontece através de um grupo de pessoas, colegiado.

Público Alvo: População em geral

2	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	GABINETES DE VEREADORES	Un	0	0,00	0	3.558.426,96	0	3.243.400,00
010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL								
2002	GABINETES DE VEREADORES								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

2	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	GABINETES DE VEREADORES	Un	0	0,00	0	0,00	0	460.000,00
010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL								
2002	GABINETES DE VEREADORES								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
1	Recursos do Exercício Corrente								
01	Receita de Impostos e de Transferências de Impo:								
3	DESPESAS CORRENTES								

2	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	CONTROLADORIA INTERNA	Un	0	0,00	0	341.500,00	0	364.000,00
010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL								
2003	CONTROLADORIA INTERNA								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

CM/TS
Fl. 19
Rub. TR



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 6 of 248

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: A Câmara é o órgão do governo local que congrega representantes da vontade popular, cuja atuação acontece através de um grupo de pessoas, colegiado.

Público Alvo: População em geral

2	CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTT	Un	0	0,00	0	291.649,66	0	403.416,36
010102	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL								
1004	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
2	CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	SECRETARIA DA CAMARA MUN	Un	0	0,00	0	3.614.000,00	0	4.086.000,00
010102	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL								
2004	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro

9.037.340,29

9.414.396,62

10.147.616,36

CM/TS
 Fl. 20
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 7 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19, Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municipios em geral

Metas		Indicador				Unidade de Medida		Ind. Recente				Ind. Futuro	
Indicador	%	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
Inventariar os imóveis públicos	PERCENTUAL	24	25	25	25	1	100	1	100	1	100	1	100
Levantamento dos bens móveis patrimoni	%	24	100	100	100	1	100	1	100	1	100	1	100
Taxas de processos mapeados	%	24	25	25	25	1	100	1	100	1	100	1	100
Tempo médio de resposta nas aquisições	%	11,5	12,5	12,5	12,5	1	50	1	50	1	50	1	50

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	Fon.Gr.	Fon.Cod.	Categoria	Esmp/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2020	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								Un	1	100.000,00	1	100.000,00
020101	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS								Un	1	100.000,00	1	100.000,00
1001	AQUISIÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL								Un	1	100.000,00	1	100.000,00
04	Administração								Un	1	100.000,00	1	100.000,00
122	Administração Geral								Un	1	100.000,00	1	100.000,00
1	Recursos do Exercício Corrente								Un	1	100.000,00	1	100.000,00
00	Recursos Ordinários								Un	1	100.000,00	1	100.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL								Un	1	100.000,00	1	100.000,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								Un	1	501.500,00	1	501.500,00
020101	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS								Un	1	501.500,00	1	501.500,00
2101	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO								Un	1	501.500,00	1	501.500,00
04	Administração								Un	1	501.500,00	1	501.500,00
122	Administração Geral								Un	1	501.500,00	1	501.500,00
1	Recursos do Exercício Corrente								Un	1	501.500,00	1	501.500,00
00	Recursos Ordinários								Un	1	501.500,00	1	501.500,00
3	DESPESAS CORRENTES								Un	1	501.500,00	1	501.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 9 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo:

Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....I - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X, e XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020101	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS	2107	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04	Administração	124	Controle Interno	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	8	302.700,00	8	262.700,00	8	0,00	8	0,00
---	--	--------	---------------------------------	------	--	----	---------------	-----	------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	---	------------	---	------------	---	------	---	------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020101	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS	2110	MANUTENÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA	04	Administração	131	Comunicação Social	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1000	145.200,00	1000	103.200,00	1000	115.400,00	1000	107.590,00
---	--	--------	---------------------------------	------	------------------------------------	----	---------------	-----	--------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	------	------------	------	------------	------	------------	------	------------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020101	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS	2111	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA GABINETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADE	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	20	60.000,00	20	80.000,00	15	80.000,00	20	80.000,00
---	--	--------	---------------------------------	------	---	----	---------------	-----	---------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	---------------------	----	-----------	----	-----------	----	-----------	----	-----------

CM/TS
Fl. 23
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 10 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

..... II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral		Un	1	18.000,00	0	0,00	1	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0,00
020101	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS							
9001	SENTENÇAS JUDICIAIS							
02	Judiciária							
061	Ação Judiciária							
1	Recursos do Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							209.000,00
020102	GABINETE DO VICE PREFEITO							
2103	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO							
04	Administração							
122	Administração Geral							
1	Recursos do Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							192.560,00
020103	SUPERINTENDÊNCIA DE TANGARA DA SERRA							
2109	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO							
04	Administração							
122	Administração Geral							
1	Recursos do Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

CM/TS
 Fl. 24
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 11 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo:

Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa:

A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

..... II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X, e XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020104	PROCURADORIA MUNICIPAL	2104	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02	Judiciária	092	Representação Judicial e Extrajudicial	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	1.994.800,00	0	2.576.979,93
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020105	ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS DO GABINETE	2102	MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	1.572.200,00	0	1.157.400,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020106	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	2105	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	24	Comunicações	131	Comunicação Social	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	567.700,00	0	566.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 13 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

U.-o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO GABINETE D Un	1	212.600,00	1	214.500,00	1	0,00	1	0,00
---	--	-----------------------------	---	------------	---	------------	---	------	---	------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2201 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CU

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DEPTO DE GES Un	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	0,00
---	--	----------------------------	---	------	---	------	---	------	---	------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2202 MANUTENÇÃO DEPTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

12 Educação

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DEPTO DE GES Un	1	81.000,00	1	96.000,00	1	180.815,00	1	0,00
---	--	----------------------------	---	-----------	---	-----------	---	------------	---	------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2202 MANUTENÇÃO DEPTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

12 Educação

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

CM/TS
Fl. 27
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 15 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
§ 3º-A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

..... II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020201	GABINETE DO SECRETÁRIO	2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CU	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	0	0	6.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020202	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICO PEDAGÓGICO	2202	MANUTENÇÃO DEPTO DE GES	12	Educação	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	55.000,00	0	0	45.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020202	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICO PEDAGÓGICO	2202	MANUTENÇÃO DEPTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	12	Educação	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	141.000,00	0	0	304.149,45



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 17 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
§ 3º - A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....-o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020400	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	2401	MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	178.000,00	1	0,00	1	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020400	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	2404	MANUTENÇÃO DAS UNID. ADMINISTRATIVAS DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	630.700,00	1	0,00	1	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020400	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	2409	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	Un	0,00	0	0,00	0	2.160.499,00

CM/TS
Fl. 31
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 18 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....U - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011).....

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020400	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	369.783,56	1	434.700,00	1	0,00	1	0,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020400	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	281.919,51	1	234.300,00	1	0,00	1	0,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020400	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 19 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

U - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo:	Municípios em geral								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNIC Un	1	1.996.939,09	1	2.251.000,00	1	0,00
020400	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO								0,00

2415 MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE LICITAÇÕES	1	1.309.714,91	1	1.260.700,00	1	0,00
020400	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO								0,00

2416 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE LICITAÇÕES

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA Un	1	17.892,22	1	17.892,22	1	0,00
020400	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO								0,00

2418 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

CM/TS
Fl. 33
Rub. TV



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 20 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo:		FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA Un		FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA Un		FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA Un		FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA Un		FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA Un											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020400	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	2418	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14	Direitos da Cidadania	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020400	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	2418	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14	Direitos da Cidadania	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1	Recursos do Exercício Corrente	82	Derechos Vinculados (não relacionados à	3	DESPESAS CORRENTES	70.000,00	90.000,00	15	25	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020400	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	2419	ACQUIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
Fl: 34
Rub. TR



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 21 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral		MANUTENÇÃO DO GAB. DA SER	Un	0,00	0	0,00	0	185.200,00	0	0	187.200,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF										
	020401 GABINETE DO SECRETÁRIO										
	2401 MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF										
	020401 GABINETE DO SECRETÁRIO										
	2418 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR										
	14 Direitos da Cidadania										
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	82 Demais Recursos Vinculados (não relacionados à										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF										
	020401 GABINETE DO SECRETÁRIO										
	2418 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR										
	14 Direitos da Cidadania										
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	82 Demais Recursos Vinculados (não relacionados à										
	3 DESPESAS CORRENTES										

CM/TS
Fl. 35
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 22 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

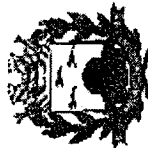
II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral		MANUTENÇÃO DAS UNID. ADMI Un		0		0,00		0		449.200,00		0		799.710,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF														
020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO														
2404	MANUTENÇÃO DAS UNID. ADMINISTRATIVAS DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO														
04	Administração														
122	Administração Geral														
1	Recursos do Exercício Corrente														
00	Recursos Ordinários														
3	DESPESAS CORRENTES														

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF														
020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO														
2412	MANUTENÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA														
04	Administração														
122	Administração Geral														
1	Recursos do Exercício Corrente														
00	Recursos Ordinários														
3	DESPESAS CORRENTES														

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF														
020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO														
2415	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL														
04	Administração														
122	Administração Geral														
1	Recursos do Exercício Corrente														
00	Recursos Ordinários														
3	DESPESAS CORRENTES														

CM/TS
Fl. 36
Rub. JK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 23 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral
 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 020402 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 2415 MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
 04 Administração Geral
 122 Administração Geral
 1 Recursos do Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNIK Un 0 0,00 0 0,00 0 50.000,00 0 50.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 020402 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 2419 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 04 Administração
 122 Administração Geral
 1 Recursos do Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS f Un 0 0,00 0 0,00 0 50.000,00 0 50.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 020403 DEPTO. DE PESSOAL
 2409 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
 04 Administração
 122 Administração Geral
 1 Recursos do Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP Un 0 0,00 0 0,00 0 1.869.924,65 0 0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 24 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19, Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral		MANUTENÇÃO DO DEPTO PRO Un		0		0,00		0		186.700,00		0		148.800,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020404	DEPTO.DE PROTOCOLO.DISTR.DOC.E ARQUIVO												
	2411	04	MANUTENÇÃO DO DEPTO PROTOC. DISTR. DOC. E ARQUIVO												
		122	Administração Geral												
		1	Recursos do Exercício Corrente												
		00	Recursos Ordinários												
		3	DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020405	DEPTO. DE INFORMÁTICA												
	2417	04	MANUTENÇÃO DE DEPTO. DE INFORMÁTICA												
		126	Tecnologia da Informação												
		1	Recursos do Exercício Corrente												
		00	Recursos Ordinários												
		3	DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020406	COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO												
	2413	04	MANUTENÇÃO DA COORD. DE MAT. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL												
		122	Administração Geral												
		1	Recursos do Exercício Corrente												
		00	Recursos Ordinários												
		3	DESPESAS CORRENTES												



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 25 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obrigatoriedade, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....U..o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, Incluídos pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											0,00
020406	COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO											408.200,00
	2414	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO										0
	04	Administração										0
		122	Administração Geral									0
			1	Recursos do Exercício Corrente								0
			00	Recursos Ordinários								0
				3	DESPESAS CORRENTES							0
					MANUTENÇÃO DO DEPTO DE C Un							0
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											1.740.550,00
020407	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS											306.200,00
	2410	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS										0
	04	Administração										0
		122	Administração Geral									0
			1	Recursos do Exercício Corrente								0
			00	Recursos Ordinários								0
				3	DESPESAS CORRENTES							0
					MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE LICITAÇÕES							1.370.700,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											0
020407	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS											0
	2416	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE LICITAÇÕES										0
	04	Administração										0
		122	Administração Geral									0
			1	Recursos do Exercício Corrente								0
			00	Recursos Ordinários								0
				3	DESPESAS CORRENTES							0



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 26 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020410	DEPTO. DE PESSOAL						
		2409	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Un	1	1.432.293,46	1	1.561.928,64	1
		04	Administração						
		122	Administração Geral						
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		00	Recursos Ordinários						
		3	DESPESAS CORRENTES						
									0,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020420	DEPTO. DE PROTOCOLO, DISTR. DOC. E ARQUIVO						
		2411	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DISTR. DOC. E ARQUIVO	Un	1	191.634,29	1	145.200,00	1
		04	Administração						
		122	Administração Geral						
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		00	Recursos Ordinários						
		3	DESPESAS CORRENTES						
									0,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020430	DEPTO. CENTRAL DE INFORMÁTICA						
		2417	MANUTENÇÃO DE DEPTO. DE INFORMÁTICA	Un	1500	1.062.745,78	1500	1.212.200,00	1500
		04	Administração						
		126	Tecnologia da Informação						
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		00	Recursos Ordinários						
		3	DESPESAS CORRENTES						
									0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 27 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020440	COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	MANUTENÇÃO DA COORD. DE UR	1	176.219,87	1	172.200,00	1	0,00	0,00
		2413	MANUTENÇÃO DA COORD. DE MAT. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020440	COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO	1	371.139,18	1	180.200,00	1	0,00	0,00
		2414	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	MANUTENÇÃO DO GABINETE D UN	1	202.206,27	1	190.500,00	1	0,00	0,00
		2501	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD. E PLANEJAMENTO								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								

CM/TS
 Fl. 41
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 28 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

..... II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									
	020500	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADE Un	1	220.471,60	1	264.000,00	1	0,00	0,00

2502 GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO

04	Administração									
	122	Administração Geral								
		1	Recursos do Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários						
				3	DESPESAS CORRENTES					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									
	020500	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTI Un	3	442.465,29	3	563.000,00	3	0,00	0,00

2503 MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO E GESTÃO

04	Administração									
	121	Planejamento e Orçamento								
		1	Recursos do Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários						
				3	DESPESAS CORRENTES					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									
	020500	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS Un	5	69.640,33	6	80.000,00	6	0,00	0,00

2504 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD. E PLANEJ.

04	Administração									
	122	Administração Geral								
		1	Recursos do Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários						
				4	DESPESAS DE CAPITAL					

CM/TS
 Fl. 42
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 29 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								203.700,00
020501	GABINETE DO SECRETÁRIO								
2501	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD. E PLANE							204.000,00	0
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								271.200,00
020501	GABINETE DO SECRETÁRIO								
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENT								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								180.000,00
020501	GABINETE DO SECRETÁRIO								
2504	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD. E PLANE.								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

CM/TS
 Fl. 43
 Rub.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 30 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020504	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO	2503	MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO E GESTÃO	04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	533.000,00	0	565.000,00
---	--	--------	----------------------------------	------	----------------------------------	----	---------------	-----	--------------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	---	------	---	------------	---	------------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2601	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE ESPORTES	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	194.500,00	1	0,00	1	0,00
---	--	--------	----------------------------------	------	---	----	---------------	-----	---------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	---	------------	---	------	---	------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2602	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	1.058.500,00	1	0,00	1	0,00
---	--	--------	----------------------------------	------	--	----	---------------	-----	---------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	---	--------------	---	------	---	------

CM/TS
Fl. 44
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 31 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral											
1	020600	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	6	60.000,00	6	50.000,00	8	0,00	6	0,00

2610	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	6	60.000,00	6	50.000,00	8	0,00	6	0,00
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	020600	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	2610	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	020601	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO GABINETE D Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	245.000,00
	2601	GABINETE DO SECRETÁRIO	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE ESPORTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	245.000,00
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

CM/TS
 Fl. 45
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 32 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo:		Municípios em geral		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS ≠ Un		0,00		0,00		0		0		60.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020601	GABINETE DO SECRETÁRIO	2610	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES										
			04	Administração											
			122	Administração Geral											
			1	Recursos do Exercício Corrente											
			00	Recursos Ordinários											
			4	DESPESAS DE CAPITAL											
<hr/>															
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020601	GABINETE DO SECRETÁRIO	2610	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES										
			04	Administração											
			122	Administração Geral											
			1	Recursos do Exercício Corrente											
			33	Outras Transferências de Convênios ou Contratos											
			4	DESPESAS DE CAPITAL											
<hr/>															
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2602	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES										
			04	Administração											
			122	Administração Geral											
			1	Recursos do Exercício Corrente											
			00	Recursos Ordinários											
			3	DESPESAS CORRENTES											

CM/TS
 Fl. 46
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 33 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
	020602 DEPARTAMENTO DE ESPORTES								
	2610 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA								
	2406 PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS CONT. PREV. FAPEN								
	28 Encargos Especiais								
	843 Serviço da Dívida Interna								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA								
	2406 PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS CONT. PREV. FAPEN								
	28 Encargos Especiais								
	843 Serviço da Dívida Interna								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

CM/TS
 Fl. 47
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 34 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....I - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral		MANUTENÇÃO DO GABINETE D Un		MANUTENÇÃO DO GABINETE D Un		MANUTENÇÃO DO GABINETE D Un		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS F Un		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA SECRETARIA DA FAZENDA		MANUTENÇÃO DO GABINETE D Un		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE FAZENDA	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1	225.900,00	1	225.900,00	1	220.100,00	1	220.100,00	1	0,00	1	0,00
			04 Administração												
			123 Administração Financeira												
			1 Recursos do Exercício Corrente												
			00 Recursos Ordinários												
			3 DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5	80.000,00	6	100.000,00	5	0,00	7	0,00	0	222.600,00	0	219.600,00
			04 Administração												
			123 Administração Financeira												
			1 Recursos do Exercício Corrente												
			00 Recursos Ordinários												
			4 DESPESAS DE CAPITAL												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020701	GABINETE DO SECRETÁRIO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	222.600,00	0	219.600,00	0	219.600,00
			04 Administração												
			123 Administração Financeira												
			1 Recursos do Exercício Corrente												
			00 Recursos Ordinários												
			3 DESPESAS CORRENTES												

CM/TS
 48
 Pub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 35 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....U.-o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS F Un		0,00		0		80.000,00		0		80.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020701	GABINETE DO SECRETÁRIO	2707	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA SECRETARIA DA FAZENDA	04	Administração	123	Administração Financeira	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários
-----U.-o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020707	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	2406	PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS CONT. PREV. FAPEN	28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários
-----U.-o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020707	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	2406	PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS CONT. PREV. FAPEN	28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários
-----U.-o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)													

CM/TS
 Fl. 49
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 36 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo:

Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa:

A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

U - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X, XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	PARCELAMENTO DE DÉBITOS (Un	0	0,00	0	827.158,68	0	0,00
	020740 DEPTO. DE TESOURARIA							

2406 PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS CONT. PREV. FAPEN

28	Encargos Especiais							
843	Serviço da Dívida Interna							
1	Recursos do Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO GABINETE D Un	1	195.000,00	1	0,00	1	0,00
	020800 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL							

2801 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04	Administração							
122	Administração Geral							
1	Recursos do Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO GABINETE D Un	0	0,00	0	279.000,00	0	0,00
	020801 GABINETE DO SECRETARIO							

2801 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04	Administração							
122	Administração Geral							
1	Recursos do Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

CM/TS
 Fl. 50
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 37 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral																							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	208.500,00	1	187.500,00	0	0,00	0	0,00	0	281.000,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020900	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	208.500,00	1	187.500,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00
---	--	--------	-----------------------------------	----	---------------	-----	---------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	---	------------	---	------------	---	------	---	------	---	------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020900	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	208.500,00	1	187.500,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00
---	--	--------	-----------------------------------	----	---------------	-----	---------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	---------------------	---	------------	---	------------	---	------	---	------	---	------

CM/TS
 Fl. 51
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 39 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19, Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....I - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	MANUTENÇÃO ADMIN.DAS UNII	Un	0	0,00	0	0,00	45.000,00	0	15.000,00

020902	APOIO ADMINISTRATIVO E ENGENHARIA									
2902	MANUTENÇÃO ADMIN.DAS UNIDADES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADM	Un	0	0,00	0	0,00	1.662.200,00	0	2.101.200,00
021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA									
2020	MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADM. DA SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECU									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADM	Un	1	1.442.000,00	1	1.450.000,00	0,00	1	0,00
021010	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA									
2020	MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADM. DA SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECU									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

CM/TS
 Fl. 59
 Rub. PK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 40 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

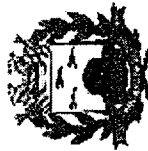
Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo:		Municípios em geral		MANUTENÇÃO DO GAB. DA SEC Un		203.100,00		1		0,00		1		0,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021100	SECR.MUN.DE IND.COM. E SERVIÇOS	2140	MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUN. INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021101	GABINETE DO SECRETÁRIO	2140	MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUN. INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS	2141	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SICS	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES
				MANUTENÇÃO DO GAB. DA SEC Un						0,00		0		276.100,00	
				MANUTENÇÃO DAS UNIDADES Un						124.200,00		1		129.600,00	
				MANUTENÇÃO DAS UNIDADES Un						124.200,00		1		343.100,00	
				MANUTENÇÃO DAS UNIDADES Un						124.200,00		1		570.100,00	

CM/TS
 Fl. 54
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 41 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

..... II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS F Un		50.000,00		50.000,00		5		5		50.000,00		1		0,00		1		0,00			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS	2145	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	188.500,00	1	185.000,00	1	0,00	1	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	171.800,00	1	256.200,00	1	0,00	1	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2181	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	171.800,00	1	256.200,00	1	0,00	1	0,00

CM/TS
Fl. 55
Rub. 112



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 42 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS 4 Un						0,00		0,00		0,00											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2187	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	194.200,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021301	GABINETE DO SECRETÁRIO	2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	319.700,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	2181	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	406.400,00

CM/TS
 Fl. 36
 Rub. 1X



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 43 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

U - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS Á Un		0		0,00		0		20.000,00		0		20.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE												
		04	Administração												
			122	Administração Geral											
				1	Recursos do Exercício Corrente										
					00	Recursos Ordinários									
						4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO												
		04	Administração												
			122	Administração Geral											
				1	Recursos do Exercício Corrente										
					00	Recursos Ordinários									
						3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO												
		04	Administração												
			122	Administração Geral											
				1	Recursos do Exercício Corrente										
					00	Recursos Ordinários									
						3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO												
		04	Administração												
			122	Administração Geral											
				1	Recursos do Exercício Corrente										
					00	Recursos Ordinários									
						3	DESPESAS CORRENTES								

CM/TS
 Fl. 52
 Rub. 74



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 44 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo:		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS ≠ Un				MANUTENÇÃO DO GABINETE D Un				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		3	15.000,00	0	0,00	0	215.200,00	0	220.400,00
	021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO									
	2052 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		6	0,00	0	0,00	0	251.500,00	0	358.700,00
	021401 GABINETE DO SECRETÁRIO									
	2050 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURI									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		6	0,00	0	0,00	0	251.500,00	0	358.700,00
	021402 COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS									
	2051 MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

CM/TS
Fl. 52
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 45 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo:

Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa:

A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo:		Municípios em geral		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À Un		0		0,00		0		8.000,00		0		80.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS	2052	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DO GABINETE DO GABINET Un	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	679.510,00	693.575,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES		



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 46 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo:

Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

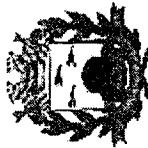
Justificativa:

A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X, XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo:		Municípios em geral		GERENCIAMENTO DO DEPTO A Un		1		4.003.246,10		1		0,00		1		0,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2162	GERENCIAMENTO DO DEPTO. COMERCIAL	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL		

CM/TS
 Fl. 60
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 47 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X, e XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral															
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2162	*GERENCIAMENTO DO DEPTO. COMERCIAL	04	Administração	122	Administração Geral	0,00	1	1.185.957,60	0,00	1	0,00

Público Alvo: Municípios em geral															
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	04	Administração	122	Administração Geral	10,50	0	0,00	0,00	0	0,00

Público Alvo: Municípios em geral															
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	04	Administração	122	Administração Geral	10,50	0	0,00	0,00	0	0,00

Público Alvo: Municípios em geral															
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	04	Administração	122	Administração Geral	733.017,60	0	0,00	0,00	0	775.889,23

Público Alvo: Municípios em geral															
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	04	Administração	122	Administração Geral	733.017,60	0	0,00	0,00	0	775.889,23

Público Alvo: Municípios em geral															
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	04	Administração	122	Administração Geral	733.017,60	0	0,00	0,00	0	775.889,23

CM/TS
Fl. 61
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 48 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19, Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo:		Municípios em geral		GERENCIAMENTO DO DEPTO A Un					
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	041202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO	04	Administração	122	Administração Geral
						00	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES	0	3.794.651,63

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	041202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO	04	Administração	122	Administração Geral
						00	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários
						4	DESPESAS DE CAPITAL	0	890.397,31

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	041202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	2162	GERENCIAMENTO DO DEPTO. COMERCIAL	04	Administração	122	Administração Geral
						00	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários
						4	DESPESAS DE CAPITAL	0	70.000,00

CM/TS
 Fl. 102
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 49 of 248

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo:

Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa:

A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo:	Municípios em geral								
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A								
	041202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO								
	2162 GERENCIAMENTO DO DEPTO. COMERCIAL								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro

29.296.714,18

30.624.299,66

33.629.704,34

36.380.859,29

CM/TS
Fl. 63
Rub. JK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 50 of 248

Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Justificativa: Atender aos preceitos da legislação pública e garantir o direito à cidadania da população tangaraense.
Público Alvo: População em geral

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind. Presente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
		Manter o apoio aos municipes na Capital %	PERCENTUAL	1	100	100	100	100	100
		Manter o atendimento de municipes quant %	PERCENTUAL	1	100	100	100	100	100
		Taxa de atendimentos aos municipes de fi %	PERCENTUAL	1	100	24	25	25	25

Ações		Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonOr.	FonCod.	Categoria	BemProdutor/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020107	OUIDORIA MUNICIPAL									1000	231.500,00	1000	249.500,00	1000	286.730,00
		2106	MANUTENÇÃO DA OUIDORIA MUNICIPAL									1000	246.500,00	1000	249.500,00	1000	286.730,00
		14	Direitos da Cidadania									1000	246.500,00	1000	249.500,00	1000	286.730,00
			422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								1000	246.500,00	1000	249.500,00	1000	286.730,00
			1	Recursos do Exercício Corrente								1000	246.500,00	1000	249.500,00	1000	286.730,00
			00	Recursos Ordinários								1000	246.500,00	1000	249.500,00	1000	286.730,00
			3	DESPESAS CORRENTES								1000	246.500,00	1000	249.500,00	1000	286.730,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020400	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO									5900	414.200,00	5950	414.200,00	5980	6000	0,00
		2408	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON									5900	414.200,00	5950	414.200,00	5980	6000	0,00
		14	Direitos da Cidadania									5900	414.200,00	5950	414.200,00	5980	6000	0,00
			422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								5900	414.200,00	5950	414.200,00	5980	6000	0,00
			1	Recursos do Exercício Corrente								5900	414.200,00	5950	414.200,00	5980	6000	0,00
			00	Recursos Ordinários								5900	414.200,00	5950	414.200,00	5980	6000	0,00
			3	DESPESAS CORRENTES								5900	414.200,00	5950	414.200,00	5980	6000	0,00

CM/TS
 Fl. 04
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 51 of 248

Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Justificativa: Atender aos preceitos da legislação pública e garantir o direito à cidadania da população tangaraense.
Público Alvo: População em geral

		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO Un	0,00	0	0,00	0	440.200,00	0	480.529,43
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
020401	GABINETE DO SECRETÁRIO								
2408	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON								
14	Direitos da Cidadania								
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
020401	GABINETE DO SECRETÁRIO								
2408	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON								
14	Direitos da Cidadania								
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
1	Recursos do Exercício Corrente								
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à								
3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2408	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON								
14	Direitos da Cidadania								
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
1	Recursos do Exercício Corrente								
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à								
3	DESPESAS CORRENTES								

CM/TS
Fl. 605
Rub. TV



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 52 of 248

Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Justificativa: Atender aos preceitos da legislação pública e garantir o direito à cidadania da população tangaraense.

Público Alvo: População em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE Un 11700 233.700,00 11700 0,00 11700 0,00

020800 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

2802 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE Un 0 0,00 0 0,00 11700 0,00

020800 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

2802 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE Un 0 0,00 0 0,00 0 3.000,00

020801 GABINETE DO SECRETARIO

2802 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

CM/TS
Fl. 66
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 53 of 248

Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Justificativa: Atender aos preceitos da legislação pública e garantir o direito à cidadania da população tangaraense.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE Un	0,00	0	0,00	0	256.300,00	0	0,00	0	0,00
	020801	GABINETE DO SECRETARIO									
	2802	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO									
	14	Direitos da Cidadania									
	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE Un	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2802	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO									
	14	Direitos da Cidadania									
	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE Un	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	302.400,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2802	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO									
	14	Direitos da Cidadania									
	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro

831.386,32

879.400,00

1.107.470,00

CM/TS
Fl. 67
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 54 of 248

Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Justificativa: Manter ações integradas do município com as demais esferas de governo.
Público Alvo: População em geral

Metas		Ind. Recentes				Ind. Futuro			
Indicador	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	2020	2021		
Número de afastamento no serviço militar	%	22,26	24,42	25,58	26,74				
PERCENTUAL									
Ações		Unid. Meta 2018		Unid. Meta 2019		Unid. Meta 2020		Unid. Meta 2021	
Empreite	Unid. Organ.	Proj. Ativ	Função	Sust. Fun.	Font. Gr.	Por. Cód.	Categoria	Bens/Produtos/Serviço	Unid.

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL Un		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. ALTO RIO PARAGUAI	
020101	GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	1	45.000,00	1	45.000,00	1	45.000,00
1002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. ALTO RIO PARAGUAI	20	Agricultura	606	Extensão Rural	1	Recursos do Exercício Corrente
						00	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		CONTRIBUIÇÕES ÀS ASSOCIAÇ. Un		CONTRIBUIÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E INSTITUTOS DE APO	
020101	GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	0	0,00	0	0,00	0	340.000,00
2112	CONTRIBUIÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E INSTITUTOS DE APO	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente
						00	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES

CM/TS
 Fl. 68
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 55 of 248

Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Justificativa: Manter ações integradas do município com as demais esferas de governo.
Público Alvo: População em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020101 GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS
2113 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE REQUIP. DO CORPO DE BOMBEIRO MILIT
06 Segurança Pública
182 Defesa Civil
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN Un 0 0,00 1 0,00 1 0,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020101 GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS
2113 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE REQUIP. DO CORPO DE BOMBEIRO MILIT
06 Segurança Pública
182 Defesa Civil
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN Un 1 312.544,46 1 338.809,76 1 0,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020101 GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS
2114 MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
06 Segurança Pública
181 Policiamento
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES
MANUTENÇÃO DO FUNDO COM Un 1 8.367,83 1 4.710,83 1 0,00

CM/TS
Fl. 69
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 56 of 248

Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Justificativa: Manter ações integradas do município com as demais esferas de governo.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020103	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SI Un	1000	93.700,00	1050	79.700,00	1100	0,00	1150	0,00
	2108	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR										
		05	Defesa Nacional									
		182	Defesa Civil									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
		00	Recursos Ordinários									
		3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020108	JUNTA DO SERV. MILITAR	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SI Un	0	0,00	0	0,00	0	69.200,00	0	63.440,00
	2108	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR										
		05	Defesa Nacional									
		182	Defesa Civil									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
		00	Recursos Ordinários									
		3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020109	FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB.MIL.DE MT-FUNREBOM	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN Un	0	0,00	0	0,00	0	143.500,00	0	130.280,07
	2113	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE REQUIP. DO CORPO DE BOMBEIRO MILIT										
		06	Segurança Pública									
		182	Defesa Civil									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
		82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à									
		3	DESPESAS CORRENTES									



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 59 of 248

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Elevar as Receitas

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de manter um constante controle entre receita e despesa.

Público Alvo: População em geral

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2020		2021							
Indicador	%	%	PERCENTUAL	1	37	2018	2019	2020	9,25	2021	9,25						
Receita corrente líquida municipal																	
				1	31,2	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8						
Ações																	
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Subfun.	Fonca	Recid.	Caracteriz.	Base	Produto	Serviço	Unid.	Meta	2019	2020	Meta	2021	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF												1	138.200,00	1	0,00	0,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA											1	135.200,00	1	0,00	0,00
		2703	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO										1	138.200,00	1	0,00	0,00
			04	Administração									1	135.200,00	1	0,00	0,00
				123	Administração Financeira								1	138.200,00	1	0,00	0,00
					1	Recursos do Exercício Corrente							1	138.200,00	1	0,00	0,00
						00	Recursos Ordinários						1	138.200,00	1	0,00	0,00
							3	DESPESAS CORRENTES					1	138.200,00	1	0,00	0,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF												0	0,00	0	0,00	0,00
	020702	DEPARTAMENTO FINANCEIRO											0	0,00	0	0,00	0,00
		2703	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO										0	0,00	0	0,00	0,00
			04	Administração									0	0,00	0	0,00	0,00
				123	Administração Financeira								0	0,00	0	0,00	0,00
					1	Recursos do Exercício Corrente							0	0,00	0	0,00	0,00
						00	Recursos Ordinários						0	0,00	0	0,00	0,00
							3	DESPESAS CORRENTES					0	0,00	0	0,00	0,00

CM/TS
 Fi. 43
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 60 of 248

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Elevar as Receitas

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de manter um constante controle entre receita e despesa.

Público Alvo: População em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020703 DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA
2705 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA
04 Administração
129 Administração de Receitas
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES
MANUTENÇÃO DO DEPTO DE A Un 0 0,00 0 1.317.200,00 0 1.293.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020704 DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
2706 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
04 Administração
129 Administração de Receitas
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES
MANUTENÇÃO DO DEPTO DE F Un 0 0,00 0 2.668.200,00 0 2.662.200,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020705 DEPTO. DE CONTABILIDADE
2702 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04 Administração
123 Administração Financeira
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES
MANUTENÇÃO DO DEPARTAME Un 0 0,00 0 1.717.600,00 0 1.676.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 61 of 248

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Elevar as Receitas

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de manter um constante controle entre receita e despesa.

Público Alvo: População em geral

		MANUTENÇÃO DO DEPARTAME Un				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF		0	0,00	0	2.348.200,00
	020706 DEPTO. DE TESOUREARIA					
	2704 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA					
	04 Administração					
	123 Administração Financeira					
	1 Recursos do Exercício Corrente					
	00 Recursos Ordinários					
	3 DESPESAS CORRENTES					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF		0	0,00	0	50.000,00
	020707 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO					
	9002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO INSS					
	28 Encargos Especiais					
	841 Refinanciamento da Dívida Interna					
	1 Recursos do Exercício Corrente					
	00 Recursos Ordinários					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF		0	0,00	0	20.000,00
	020707 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO					
	9003 JUROS E CORREÇÃO MONET. C/ DÍVIDA CONTRATADA					
	28 Encargos Especiais					
	843 Serviço da Dívida Interna					
	1 Recursos do Exercício Corrente					
	00 Recursos Ordinários					
	3 DESPESAS CORRENTES					

CM/TS
Fl. 35
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 62 of 248

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Elevar as Receitas

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de manter um constante controle entre receita e despesa.

Público Alvo: População em geral

MANUTENÇÃO DO DEPTO DE A Un																
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020710	DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA	2705	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA	04	Administração	129	Administração de Receitas	1	1.143.100,00	1	945.200,00	1	0,00	0,00
								1	Recursos do Exercício Corrente							
								00	Recursos Ordinários							
								3	DESPESAS CORRENTES							
MANUTENÇÃO DO DEPTO DE F Un																
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020720	DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADÇÃO	2706	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADÇÃO	04	Administração	129	Administração de Receitas	1	2.958.200,00	1	2.252.200,00	1	0,00	0,00
								1	Recursos do Exercício Corrente							
								00	Recursos Ordinários							
								3	DESPESAS CORRENTES							

MANUTENÇÃO DO DEPARTAME Un																
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020730	DEPTO. DE CONTABILIDADE	2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	04	Administração	123	Administração Financeira	1	1.446.600,00	1	1.488.600,00	1	-0,03	0,00
								1	Recursos do Exercício Corrente							
								00	Recursos Ordinários							
								3	DESPESAS CORRENTES							

CM/TS
Fl. 26
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 63 of 248

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Elevar as Receitas

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de manter um constante controle entre receita e despesa.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020740	DEPTO. DE TESOUREARIA	2704	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	04	Administração	123	Administração Financeira	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	770.700,00	1	1.577.700,00	1	0,00	0,00			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020741	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	9002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO INSS	28	Encargos Especiais	841	Refinanciamento da Dívida Interna	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM UN	4	200.000,00	4	50.000,00	2	0,00	0,00			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020741	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	9003	JUROS E CORREÇÃO MONET. C/ DÍVIDA CONTRATADA	28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	12	30.000,00	12	20.000,00	6	0,00	0,00			

																	Total Geral Financeiro		6.471.900,00		8.466.399,97		8.183.300,00		

CM/TS
Fl. 97
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 64 of 248

Programa: 0006 PROMOÇÃO SOCIAL

Objetivo: Reduzir a situação de vulnerabilidade social
 Justificativa: Atender a atual Política Nacional de Assistência Social.
 Público Alvo: População em geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	2020	2021
Quantidade de leis aprovadas que regular Un	UNIDADE	1	2	0	1	0	0	Meta 2020	Meta 2021
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	Sist/Inf	FunGr	FonCad	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							APOIO ADM. AOS CONSELHOS Un	1
020800	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL								9.500,00
	2803	APOIO ADM. AOS CONSELHOS MUNICIPAIS							1
	08	Assistência Social							8.887,52
	122	Administração Geral							1
		1	Recursos do Exercício Corrente						0,00
		00	Recursos Ordinários						0,00
		3	DESPESAS CORRENTES						0,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							APOIO ADM. AOS CONSELHOS Un	0
020801	GABINETE DO SECRETARIO								0,00
	2803	APOIO ADM. AOS CONSELHOS MUNICIPAIS							8.500,00
	08	Assistência Social							0
	122	Administração Geral							0,00
		1	Recursos do Exercício Corrente						0,00
		00	Recursos Ordinários						0,00
		3	DESPESAS CORRENTES						0,00

CM/TS
 Fl. 78
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 65 of 248

Programa: 0006. PROMOÇÃO SOCIAL

Objetivo: Reduzir a situação de vulnerabilidade social

Justificativa: Atender a atual Política Nacional de Assistência Social.

Público Alvo: População em geral

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		APOIO ADM. AOS CONSELHOS Un							
020802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2803		APOIO ADM. AOS CONSELHOS MUNICIPAIS									
08		Assistência Social									
122		Administração Geral									
1		Recursos do Exercício Corrente									
00		Recursos Ordinários									
3		DESPESAS CORRENTES									
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		APOIO ADM. AOS CONSELHOS Un							
020802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2803		APOIO ADM. AOS CONSELHOS MUNICIPAIS									
08		Assistência Social									
122		Administração Geral									
1		Recursos do Exercício Corrente									
29		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de									
3		DESPESAS CORRENTES									
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		ATENDIMENTO EMERGENCIAL Un							
020802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2804		ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADE									
08		Assistência Social									
122		Administração Geral									
1		Recursos do Exercício Corrente									
00		Recursos Ordinários									
3		DESPESAS CORRENTES									



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 66 of 248

Programa: 0006 PROMOÇÃO SOCIAL

Objetivo: Reduzir a situação de vulnerabilidade social

Justificativa: Atender a atual Política Nacional de Assistência Social.

Público Alvo: População em geral

		MANUTENÇÃO DO CONSELHO Un	0	0,00	0	0,00	0	701.800,00	0	665.200,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2805	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE f Un	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2806	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE f Un	0	0,00	0	0,00	0	1.274.900,00	0	1.119.200,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2806	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 67 of 248

Programa: 0006 PROMOÇÃO SOCIAL

Objetivo: Reduzir a situação de vulnerabilidade social

Justificativa: Atender a atual Política Nacional de Assistência Social.

Público Alvo: População em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE f Un 0 0,00 0 0,00 0 16.056,00 0 15.447,30

020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2806 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL

04 Administração

122 Administração Geral

1

Recursos do Exercício Corrente

29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

3

DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE f Un 0 0,00 0 0,00 0 19.456,30 0 19.000,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2806 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL

04 Administração

122 Administração Geral

1

Recursos do Exercício Corrente

29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

4

DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À Un 0 0,00 0 0,00 0 91.000,00 0 0,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2807 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

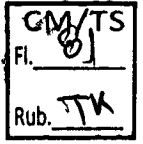
1

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 68 of 248

Programa: 0006. PROMOÇÃO SOCIAL

Objetivo: Reduzir a situação de vulnerabilidade social

Justificativa: Atender a atual Política Nacional de Assistência Social.

Público Alvo: População em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À Un 0,00 0 0,00 0 70.989,00 0 0,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2807 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

1 Recursos do Exercício Corrente

24 Outras Transferências de Convênios ou Contratos

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À Un 0,00 0 0,00 0 0,00 0 100.000,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2807 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

1 Recursos do Exercício Corrente

27 Demais Recursos Vinculados Destinados Assistên

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREIT Un 0,00 0 0,00 0 282.278,25 0 436.851,79

020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2808 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1 Recursos do Exercício Corrente

27 Demais Recursos Vinculados Destinados Assistên

3 DESPESAS CORRENTES

CM/TS
Fl. 82
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 69 of 248

Programa: 0006 PROMOÇÃO SOCIAL

Objetivo: Reduzir a situação de vulnerabilidade social

Justificativa: Atender a atual Política Nacional de Assistência Social.

Público Alvo: População em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF ATENDIMENTO EMERGENCIAL Un 1 10.000,00 1 10.000,00 1 0,00 1 0,00

020810 F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT*.DE PROMOÇÃO E ASSIS SOCIAL

2804 ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADE

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF MANUTENÇÃO DO CONSELHO Un 1800 741.300,00 1800 562.800,00 1800 0,00 1800 0,00

020810 F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT*.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL

2805 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE F Un 1 940.010,60 1 1.318.932,42 1 0,00 1 0,00

020810 F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT*.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL

2806 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

CM/TS
Fl. 83
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 70 of 248

Programa: 0006 PROMOÇÃO SOCIAL

Objetivo: Reduzir a situação de vulnerabilidade social

Justificativa: Atender a atual Política Nacional de Assistência Social.

Público Alvo: População em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE F Un 0 0,00 0 0,00 1 0,00 1 0,00

020810 F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT°.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL

2806 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á Un 0 0,00 0 0,00 400 0,00 0 0,00

020810 F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT°.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL

2807 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLÍTICA DE PESSOA IDOSA

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á Un 400 99.800,00 400 59.500,00 400 0,00 400 0,00

020810 F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT°.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL

2807 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLÍTICA DE PESSOA IDOSA

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

CM/TS
 Fl. 81
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 71 of 248

Programa: 0006 PROMOÇÃO SOCIAL

Objetivo: Reduzir a situação de vulnerabilidade social
Justificativa: Atender a atual Política Nacional de Assistência Social.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREIT Un	4	238.727,54	5	296.161,35	6	0,00	6	0,00
	020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL								
	2808	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE								
	08	Assistência Social								
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
		1	Recursos do Exercício Corrente							
		00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral Financeiro

2.039.338,14

2.479.979,55

2.363.634,09

CM/TS
Fl. 05
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 72 of 248

Programa: 0007 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualid ade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

Metas										
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021			
Quantidade de crianças e adolescentes em nº	nº	734	367	0	3	20	20			
Taxa de famílias acompanhadas nos servi %	PERCENTUAL	0	27	6,75	2,06	20,06	1,06			
Ações										
020802	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	0	0	0,00	0	0,00	0	2.468.200,00	0	2.441.600,00
2809	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DOS CENTROS I Un								
08	Assistência Social	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS								
122	Administração Geral	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS								
1	Recursos do Exercício Corrente	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS								
00	Recursos Ordinários	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS								
3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS								
020802	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	0	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00
2809	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS								
08	Assistência Social	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS								
122	Administração Geral	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS								
1	Recursos do Exercício Corrente	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS								
00	Recursos Ordinários	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS								
4	DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS								

CM/TS
Fl. 66
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAI F

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 73 of 248

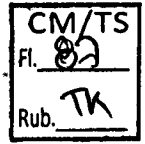
Programa: 0007 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualid ade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

		MANUTENÇÃO DOS CENTROS	Un	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF												
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
2809	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS												
08	Assistência Social												
122	Administração Geral												
1	Recursos do Exercício Corrente												
21	Transferências de Convênios – Assistência Social												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
		MANUTENÇÃO DOS CENTROS Un	0	0,00	0	0,00	0	507.283,30	0	457.673,19			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF												
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
2809	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS												
08	Assistência Social												
122	Administração Geral												
1	Recursos do Exercício Corrente												
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de												
3	DESPESAS CORRENTES												
		MANUTENÇÃO DOS CENTROS Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	102.000,00			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF												
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
2809	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS												
08	Assistência Social												
122	Administração Geral												
1	Recursos do Exercício Corrente												
43	Transferência de recursos do Estado para ações c												
3	DESPESAS CORRENTES												





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 74 of 248

Programa: 0007 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualificação no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

		MANUTENÇÃO DO CONVENIO I Un							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	2810 MANUTENÇÃO DO CONVENIO IGD								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	2810 MANUTENÇÃO DO CONVENIO IGD								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	2810 MANUTENÇÃO DO CONVENIO IGD								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

CM/TS
Fl. 88
Rub. TV



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 75 of 248

Programa: 0007 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualidade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

		MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO F Un				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF					
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2811	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
1	Recursos do Exercício Corrente	0	0,00	0	0,00	
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					180.000,00

		MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO F Un				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF					
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2811	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
1	Recursos do Exercício Corrente	0	0,00	0	0,00	
43	Transferência de recursos do Estado para ações c					
3	DESPESAS CORRENTES					20.000,00

		MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO f Un				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF					
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2812	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS					
11	Trabalho					
333	Empregabilidade					
1	Recursos do Exercício Corrente	0	0,00	0	0,00	
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					13.000,00

CM/TS
Fl. 89
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 76 of 248

Programa: 0007-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualidade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO / Un				
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					40.000,00
2812	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS					
11	Trabalho					
333	Empregabilidade					
1	Recursos do Exercício Corrente					
01	Receita de Impostos e de Transferências de Impor					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO / Un				
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0,00
2812	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS					
11	Trabalho					
333	Empregabilidade					
1	Recursos do Exercício Corrente					
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DOS CENTROS / Un				
020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL					0,00
2809	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS					
08	Assistência Social					
122	Administração Geral					
1	Recursos do Exercício Corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES	5000	2.382.490,68	6000	2.879.250,29	7000
						8000

CM/TS
 Fl. 90
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 77 of 248

Programa: 0007 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualificação no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DOS CENTROS		Un	0	0,00	0	0,00	7000	0,00	8000	0,00
020810 F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT*.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL		MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS										
08 Assistência Social		08 Assistência Social										
122 Administração Geral		122 Administração Geral										
1 Recursos do Exercício Corrente		1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários		00 Recursos Ordinários										
4 DESPESAS DE CAPITAL		4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO CONVENIO I Un			1500	100.594,07	2000	120.049,03	2500	0,00	3000	0,00
020810 F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT*.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL		MANUTENÇÃO DO CONVENIO I Un										
2810 MANUTENÇÃO DO CONVENIO IGD		2810 MANUTENÇÃO DO CONVENIO IGD										
08 Assistência Social		08 Assistência Social										
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
1 Recursos do Exercício Corrente		1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários		00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES		3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO CONVENIO F Un			200	100.566,21	300	100.566,21	400	0,00	500	0,00
020810 F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT*.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL		MANUTENÇÃO DO CONVENIO F Un										
2811 MANUTENÇÃO DO CONVENIO FUPIS		2811 MANUTENÇÃO DO CONVENIO FUPIS										
08 Assistência Social		08 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária		244 Assistência Comunitária										
1 Recursos do Exercício Corrente		1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários		00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES		3 DESPESAS CORRENTES										

CM/TS
Fl. 91
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 78 of 248

Programa: 0007. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualificação no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO / Un	1	118.624,56	1	59.472,00	1	0,00	0,00
020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT. DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL								
2812	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS								
11	Trabalho								
333	Empregabilidade								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

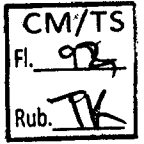
Total Geral Financeiro

2.702.275,52

3.159.337,53

3.414.223,93

3.418.891,62





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 79 of 248

Programa: 0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualificação no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Público Alvo: Pessoas em situação de risco

Metas		Unidade de Medidas			
Indicador	Unidade de Medidas	2018	2019	2020	2021
Crianças e adolescentes reinseridos na fa %	PERCENTUAL	20,25	20,25	20,25	20,25
Taxa de famílias desvinculadas dos serviços %	PERCENTUAL	20	20	20	20
Total de serviços da rede de atendimento Un	UNIDADE	1	0	0	0
Ações					
Entidade	ProjAtiv Função SubFun	Função	Categoria	Ben Produto/Serviço	Unid. Meta 2018
					2018 Meta 2018
					2019 Meta 2019
					2020 Meta 2020
					2021 Meta 2021

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE I Un	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00	0	30.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE I Un	0	0,00	0	0,00	0	559.700,00	0	551.700,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

CM/TS
 Fl. 93
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 80 of 248

Programa: 0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualidade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Público Alvo: Pessoas em situação de risco

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO CENTRO DE REI Un	0	0,00	0	0,00	0	7.000,00	0	0,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	2814 MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Cf											
	08 Assistência Social											
	244 Assistência Comunitária											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	00 Recursos Ordinários											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO CENTRO DE REI Un	0	0,00	0	0,00	0	555.000,00	0	0,00	0	440.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	2814 MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Cf											
	08 Assistência Social											
	244 Assistência Comunitária											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	00 Recursos Ordinários											
	3 DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO CENTRO DE REI Un	0	0,00	0	0,00	0	110.736,00	0	0,00	0	110.736,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	2814 MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Cf											
	08 Assistência Social											
	244 Assistência Comunitária											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de											
	3 DESPESAS CORRENTES											

CM/TS
 Fl. 94
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 82 of 248

Programa: 0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualificação no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Público Alvo: Pessoas em situação de risco

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	AUXILIO AO CENTRO DE INTEG Un	0	0,00	0	0,00	0	330.000,00	0	340.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2817	AUXILIO AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO E APOIO AO ADOLESCENTE - CIAA									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	AUXILIO A CASA TRANSITÓRIA Un	0	0,00	0	0,00	0	431.000,00	0	480.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2818	AUXILIO A CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	AUXILIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO Un	0	0,00	0	0,00	0	345.000,00	0	450.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2819	AUXILIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO									
08	Assistência Social									
241	Assistência ao Idoso									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

CM/TS
Fl. 96
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 83 of 248

Programa: 0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualificação no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Público Alvo: Pessoas em situação de risco

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE I Un	0	0,00	0	0,00	600	0,00	650	0,00
020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT*.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL									
2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE I Un	500	411.200,00	550	468.700,00	600	0,00	650	0,00
020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT*.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL									
2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO CENTRO DE REI Un	0	0,00	0	0,00	1000	0,00	1500	0,00
020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT*.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL									
2814	MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CF									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

CM/TS
Fl. 97
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 84 of 248

Programa: 0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualidade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Público Alvo: Pessoas em situação de risco

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO CENTRO DE REI Un					
020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT*.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL	800	552.411,74	900	695.127,54	1000	0,00	1500	0,00
08	MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CF								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT*.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL	50	140.666,95	100	120.000,00	75	0,00	200	0,00
2815	PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I								
08	Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT*.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL	265	22.572,20	265	24.453,65	265	0,00	265	0,00
2816	CONVÊNIO COM APAE- ESCOLA ESPECIAL RAIJO DE SOL								
08	Assistência Social								
	242 Assistência ao Portador de Deficiência								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

CM/TS
 Fl. 90
 Rub. TV



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 85 of 248

Programa: 0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualificação no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Público Alvo: Pessoas em situação de risco

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	AUXILIO AO CENTRO DE INTEG Un	30	309.000,00	30	320.000,00	30	0,00	30	0,00
020810	F.M.ASSIST.SOCIAUDEPT*.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL									
2817	AUXILIO AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO E APOIO AO ADOLESCENTE - CIAA									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	AUXILIO A CASA TRANSITORIA Un	30	400.000,00	30	415.000,00	30	0,00	30	0,00
020810	F.M.ASSIST.SOCIAUDEPT*.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL									
2818	AUXILIO A CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	AUXILIO A ASSOCIAÇÃO NOSSA Un	30	320.000,00	30	332.000,00	30	0,00	30	0,00
020810	F.M.ASSIST.SOCIAUDEPT*.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL									
2819	AUXILIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO									
08	Assistência Social									
241	Assistência ao Idoso									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro									2.375.281,19	2.437.889,65
									2.517.489,65	

CM/TS
Fl. 99
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 86 of 248

Programa: 0009 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: As atribuições da Secretaria Municipal de Esportes é promover as ações necessárias para garantir a oferta de políticas públicas voltadas para o setor desportivo no atendimento que é oferecido aos municípios tangaraense, proporcionando integração, bem estar, convívio feliz e saudável em espaços públicos esportivos apropriados para realização de atividades esportivas, recreativas e de lazer utilizando o esporte como exemplo de inserção social e um grande divulgador do município.

Público Alvo: População em geral

Metas												
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021					
Percentual de crianças e adolescentes de %	PERCENTUAL	77,6	90	3,1	3,1	3,1	3,1					
Percentual de pessoas atendidas nos eves %	PERCENTUAL	20,45	24,95	1,14	1,12	1,12	1,12					
Ações												
Entidade	Unid. Opem.	Proj.Miv.	Função	SubFun.	Fon.Cr.	Fon.Fun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA									0	0,00	0	0,00	5	0,00	5	0,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES																
2603	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE TANGARÁ DA SERRA																
27	Desporto e Lazer																
812	Desporto Comunitário																
1	Recursos do Exercício Corrente																
00	Recursos Ordinários																
4	DESPESAS DE CAPITAL																
										1	71.500,00	1	70.000,00	5	72.625,00	5	0,00
										MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS Un							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA									1	71.500,00	1	70.000,00	5	72.625,00	5	0,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES																
2603	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE TANGARÁ DA SERRA																
27	Desporto e Lazer																
812	Desporto Comunitário																
1	Recursos do Exercício Corrente																
00	Recursos Ordinários																
3	DESPESAS CORRENTES																

CM/TS
 Fl. 100
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 87 of 248

Programa: 0099 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: As atribuições da Secretaria Municipal de Esportes é promover as ações necessárias para garantir a oferta de políticas públicas voltadas para o setor desportivo no atendimento que é solicitado dos municípios tangaraense, proporcionando integração, bem estar, convívio feliz e saudável em espaços públicos esportivos apropriados para realização de atividades esportivas, recreativas e de lazer utilizando o esporte como exemplo de inserção social e um grande divulgador do município.

Público Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		APOIO ÀS EQUIPES QUE REPR: Un		APOIO ÀS EQUIPES QUE REPR: Un		APOIO ÀS EQUIPES QUE REPR: Un	
CODIGO	DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2604	APOIO ÀS EQUIPES QUE REPRES. MUNICIPIO NAS COMPETIÇÕES REG. ESTAD	60	100.000,00	60	125.000,00
		27	Desporto e Lazer				
		812	Desporto Comunitário				
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		00	Recursos Ordinários				
		3	DESPESAS CORRENTES				
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2605	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MÓDULO ESPORTIVO	1	265.000,00	1	1.648.750,00
		27	Desporto e Lazer				
		812	Desporto Comunitário				
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		00	Recursos Ordinários				
		3	DESPESAS CORRENTES				
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2606	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA VILA OLIMPICA	1	195.000,00	1	243.000,00
		27	Desporto e Lazer				
		812	Desporto Comunitário				
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		00	Recursos Ordinários				
		3	DESPESAS CORRENTES				

CM/TS
Fl. 101
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 88 of 248

Programa: 0009 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: As atribuições da Secretaria Municipal de Esportes é promover as ações necessárias para garantir a oferta de políticas públicas voltadas para o setor desportivo no atendimento que é solicitado dos municípios tangaraense, proporcionando integração, bem estar, convívio feliz e saudável em espaços públicos esportivos apropriados para realização de atividades esportivas, recreativas e de lazer utilizando o esporte como exemplo de inserção social e um grande divulgador do município.

Público Alvo: População em geral

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHA/ Un		300		95.000,00		300		0,00		300		0,00	
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2607	MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES				

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUT. CAMPOS DE FUTEBOL Un		10		46.500,00		10		71.600,00		0		0,00	
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2608	MANUT. CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVAS EM BAIROS E C	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES				

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		ORGANIZAÇÃO REALIZAÇÃO E Un		60		170.000,00		60		170.000,00		60		0,00	
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2609	ORGANIZAÇÃO REALIZAÇÃO E APOIO EM EVENTOS E CAMPEONATOS	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES				

CM/TS
Fl. 102
Rub. TV



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 89 of 248

Programa: 0009 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: As atribuições da Secretaria Municipal de Esportes é promover as ações necessárias para garantir a oferta de políticas públicas voltadas para o setor desportivo no atendimento que é oferecido aos municípios tangaraense, proporcionando integração, bem estar, convívio feliz e saudável em espaços públicos esportivos apropriados para realização de atividades esportivas, recreativas e de lazer utilizando o esporte como exemplo de inserção social e um grande divulgador do município.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2603	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE TANGARÁ DA SERRA	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	150.000,00	0	0	50.000,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2603	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE TANGARÁ DA SERRA	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	260.000,00	0	0	460.000,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2604	APOIO ÀS EQUIPES QUE REPRE. MUNICÍPIO NAS COMPETIÇÕES REG. ESTAD	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	135.000,00	0	0	150.000,00

CM/TS
Fl. 103
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 90 of 248

Programa: 0009 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: As atribuições da Secretaria Municipal de Esportes é promover as ações necessárias para garantir a oferta de políticas públicas voltadas para o setor desportivo no atendimento qu
alificado dos municípios tangaraense, proporcionando integração, bem estar, convívio feliz e saudável em espaços públicos esportivos apropriados para realização de atividades e
sportivas, recreativas e de lazer utilizando o esporte como exemplo de inserção social e um grande divulgador do município.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2607	MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	80.000,00	0	80.000,00			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2609	ORGANIZAÇÃO REALIZAÇÃO E APOIO EM EVENTOS E CAMPEONATOS	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	170.000,00	0	205.000,00			

																	Total Geral Financeiro		897.000,00		2.423.350,00		867.625,00		945.000,00	

CM/TS
Fl. 104
Rub. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 91 of 248

Programa: 0010 GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de formar sustentável

Justificativa: A geração de emprego, trabalho e renda e a abertura de novas oportunidades contribuem para a melhoria de vida da população das cidades, que passam a trabalhar de maneira sustentável em seu próprio desenvolvimento. O programa visa trabalhar com o potencial existente fortalecendo a atividade econômica e estruturando o município de forma a abranger todos os setores da economia característicos da região.

Público Alvo: População em geral

Metas												
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021					
Área de ocupação do Núcleo Jardim Indust	METRO QUADRADO	234914,15	329917,15	20000	25000	25000	25000					
Numero de empregos formais	Un	19207	22541	833,5	833,5	833,5	833,5					
Total de microempreendedores individuais	Un	3482	4540	264,75	264,75	264,75	264,75					
Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	ForCód.	Categoria	BemProdutor/Servico	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2020	2021

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	11	Trabalho	334	Fomento ao Trabalho	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO DO DEPARTAME Un	0	0,00	0	0,00	0	140.000,00	0	181.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	11	Trabalho	334	Fomento ao Trabalho	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO DO DEPARTAME Un	0	0,00	0	0,00	0	195.000,00	0	201.700,00

CM/TS
 Fl. 105
 Rub. TR



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 92 of 248

Programa: 0010 GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de formar sustentável

Justificativa: A geração de emprego, trabalho e renda e a abertura de novas oportunidades contribuem para a melhoria de vida da população das cidades, que passam a trabalhar de maneira sustentável em seu próprio desenvolvimento. O programa visa trabalhar com o potencial existente fortalecendo a atividade econômica e estruturando o município de forma abrangente em todos os setores da economia característicos da região.

Público Alvo: População em geral

		MANUTENÇÃO DO DEPARTAME	Un	0	0,00	0	0,00	0	700.000,00	0	500.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA										
	021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA										
	2024 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA										
	11 Trabalho										
	334 Fomento ao Trabalho										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	24 Outras Transferências de Convênios ou Contratos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

		Manutenção do DePARTAME	Un	3	250.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA										
	021010 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA										
	1140 INFRAESTRUTURA DOS NÚCLEOS INDUSTRIAIS										
	22 Indústria										
	661 Promoção Industrial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

		MANUTENÇÃO DO DEPARTAME	Un	0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA										
	021010 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA										
	2024 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA										
	11 Trabalho										
	334 Fomento ao Trabalho										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

CM/TS
Fl. 106
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 93 of 248

Programa: 0010 GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de formar sustentável

Justificativa: A geração de emprego, trabalho e renda e a abertura de novas oportunidades contribuem para a melhoria de vida da população das cidades, que passam a trabalhar de maneira sustentável em seu próprio desenvolvimento. O programa visa trabalhar com o potencial existente fortalecendo a atividade econômica e estruturando o município de forma abrangente em todos os setores da economia característicos da região.

Público Alvo: População em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MANUTENÇÃO DO DEPARTAME Un 1 247.500,00 1 1.074.500,00 0,00 1 0,00

021010 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA

2024 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

11 Trabalho

334 Fomento ac Trabalho

1

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA FOMENTAR O DESENVOLVIMEI Un 400 156.700,00 500 292.600,00 110.000,00 600 110.000,00

021110 DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS

2142 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS

23 Comércio e Serviços

691 Promoção Comercial

1

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MANUTENÇÃO DO SISTEMA NA Un 800 247.700,00 900 246.600,00 271.100,00 1500 315.600,00

021110 DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS

2143 MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE

11 Trabalho

331

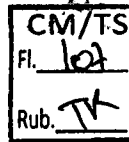
Proteção e Benefícios ao Trabalhador

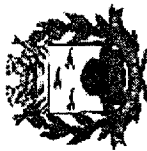
1

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 95 of 248

Programa: 0011 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: Atualmente a SETUR têm suas ações voltadas para a realização de eventos festivos e culturais e para uma política de infra-estrutura e desenvolvimento de produtos turísticos. A proposta deste programa é trabalhar o potencial existente em nosso município e pouco explorado enquanto atividade econômica.

Público Alvo: População, investidores e turistas

Metas														
Indicador	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021			
Taxa de fluxo turístico	nº	44000	50000	55000	57000	40000	57000	44000	50000	55000	57000			
Ações														
Entidade	Unid.Organ.	ProjAtiv	Função	SubFun	ForGr.	ForCod.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								Un	528.000,00	0	0,00	0	0,00
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO													
1050	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTES/													
23	Comércio e Serviços													
695	Turismo													
1	Recursos do Exercício Corrente													
00	Recursos Ordinários													
4	DESPESAS DE CAPITAL													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									304.688,00	1	0,00	0	0,00
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO													
1051	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA													
23	Comércio e Serviços													
695	Turismo													
1	Recursos do Exercício Corrente													
00	Recursos Ordinários													
4	DESPESAS DE CAPITAL													

CM/TS
 Fl. 109
 Rub. 76



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 96 of 248

Programa: 0011 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

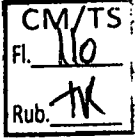
Justificativa: Atualmente a SETUR têm suas ações voltadas para a realização de eventos festivos e culturais e para uma política de infra-estrutura e desenvolvimento de produtos turísticos. A proposta deste programa é trabalhar o potencial existente em nosso município e pouco explorado enquanto atividade econômica.

Público Alvo: População, investidores e turistas

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF								
	021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
	2053	CAPACITAÇÃO, QUALIF. E TREINAMENTO DA MÃO-DE-OBRA NO TRADE TURIST	23	Comércio e Serviços	40	16.000,00	40	40.000,00	40
				695 Turismo					0,00
				1 Recursos do Exercício Corrente					
				00 Recursos Ordinários					
				3 DESPESAS CORRENTES					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF								
	021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
	2054	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	1	100,00	1	100,00	0
				695 Turismo					0,00
				1 Recursos do Exercício Corrente					
				00 Recursos Ordinários					
				3 DESPESAS CORRENTES					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF								
	021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
	2055	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTES/	12	Educação	0	0,00	0	0,00	800
				695 Turismo					
				1 Recursos do Exercício Corrente					
				00 Recursos Ordinários					
				4 DESPESAS DE CAPITAL					





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 97 of 248

Programa: 0011 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: Atualmente a SETUR têm suas ações voltadas para a realização de eventos festivos e culturais e para uma política de infra-estrutura e desenvolvimento de produtos turísticos. A proposta deste programa é trabalhar o potencial existente em nosso município e pouco explorado enquanto atividade econômica.

Público Alvo: População, investidores e turistas

		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE UN							
		0	300	101.000,00	600	74.000,00	800	0,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
	2055 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTESÃO								
	23 Comércio e Serviços								
	695 Turismo								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
	2056 PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO								
	23 Comércio e Serviços								
	695 Turismo								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
	2057 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS								
	23 Comércio e Serviços								
	695 Turismo								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

CM/TS
Fl. III
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 98 of 248

Programa: 0011 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: Atualmente a SETUR têm suas ações voltadas para a realização de eventos festivos e culturais e para uma política de infra-estrutura e desenvolvimento de produtos turísticos. A proposta deste programa é trabalhar o potencial existente em nosso município e pouco explorado enquanto atividade econômica.

Público Alvo: População, investidores e turistas

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE Un		0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2057	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		CAPACITAÇÃO, QUALIF. E TREI Un		0	0,00	0	0,00	0	40.000,00	0	40.000,00
021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS	2053	CAPACITAÇÃO, QUALIF. E TREINAMENTO DA MÃO-DE-OBRA NO TRADE TURIST	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE Un		0	0,00	0	0,00	0	12.000,00	0	106.200,00
021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS	2055	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTES/	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES

CM/TS
Fl. 112
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 99 of 248

Programa: 0011 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: Atualmente a SETUR têm suas ações voltadas para a realização de eventos festivos e culturais e para uma política de infra-estrutura e desenvolvimento de produtos turísticos. A proposta deste programa é trabalhar o potencial existente em nosso município e pouco explorado enquanto atividade econômica.

Público Alvo: População, investidores e turistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE UN		0,00		0		20.000,00		0		0,00		0		0,00	
021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS	2055	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTES/	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS	2055	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTES/	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL		
		PROMOÇÃO DO POTENCIAL TU Un		0,00		0		0,00		0		0,00		0		30.000,00	
021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS	2056	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS	2056	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES		
		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE UN		0,00		0		0,00		0		0,00		0		20.000,00	
021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS	2057	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS	2057	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL		

CM/TS
 Fl. 113
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 101 of 248

Programa: 0012 FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: O programa para promoção e realização de eventos está instituído a fim de concentrar atividades afins num mesmo programa, otimizando recursos e garantindo melhorias na realização dos mesmos, referente a infraestrutura utilizada, maior investimento, público crescente e giro de capital no comércio local.

Público Alvo: População tangaraense, empresários e visitantes

Metas												
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	2020	2021			
Taxa de fluxo turístico	nº	nº	nº	44000	50000	55000	57000	55000	57000			
Ações												
Entidade	Unit.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonCod.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						REALIZAÇÃO DE FESTA DOS E	Un	15000	160.000,00	15000	0,00
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								100.000,00	70.000,00	15000	0,00
2058	REALIZAÇÃO DE FESTA DOS ESTADOS								40000	57000	55000	57000
		23	Comércio e Serviços									
			695	Turismo								
					1		Recursos do Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários					
							3	DESPESAS CORRENTES				
									15000	160.000,00	15000	0,00
									70.000,00	15000	15000	0,00
									15000	15000	15000	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA SERRA	SE Un	15000	15000	15000	0,00
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								15000	15000	15000	0,00
2059	REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA SERRA											
		23	Comércio e Serviços									
			695	Turismo								
					1		Recursos do Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários					
							3	DESPESAS CORRENTES				



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 102 of 248

Programa: 0012 FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

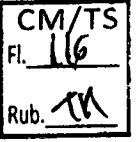
Justificativa: O programa para promoção e realização de eventos está instituído a fim de concentrar atividades afins num mesmo programa, otimizando recursos e garantindo melhorias na realização dos mesmos, referente a infraestrutura utilizada, maior investimento, público crescente e giro de capital no comércio local.

Público Alvo: População tangaraense, empresários e visitantes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMIN	Un	1	80.000,00	1	404.000,00	1	0,00	1	0,00
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO										
2060	REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVEN	Un	4	50.000,00	4	80.000,00	4	0,00	4	0,00
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO										
2061	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	REALIZAÇÃO DE FESTA DOS E	Un	0	0,00	0	0,00	0	161.000,00	0	201.000,00
021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS										
2058	REALIZAÇÃO DE FESTA DOS ESTADOS										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 103 of 248

Programa: 0012 FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: O programa para promoção e realização de eventos está instituído a fim de concentrar atividades afins num mesmo programa, otimizando recursos e garantindo melhorias na realização dos mesmos, referente a infraestrutura utilizada, maior investimento, público crescente e giro de capital no comércio local.

Público Alvo: População tangaraense, empresários e visitantes

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA SE Un		0		0,00		0		181.000,00		0		201.000,00	
021402		COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS															
2059		REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA SERRA															
23		Comércio e Serviços															
695		Turismo															
1		Recursos do Exercício Corrente															
00		Recursos Ordinários															
3		DESPESAS CORRENTES															
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMIN Un		0		0,00		0		466.000,00		0		551.000,00	
021402		COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS															
2060		REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO															
23		Comércio e Serviços															
695		Turismo															
1		Recursos do Exercício Corrente															
00		Recursos Ordinários															
3		DESPESAS CORRENTES															
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		REALIZAÇÃO E APOIO DE EVEN Un		0		0,00		0		80.000,00		0		80.000,00	
021402		COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS															
2061		REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL															
23		Comércio e Serviços															
695		Turismo															
1		Recursos do Exercício Corrente															
00		Recursos Ordinários															
3		DESPESAS CORRENTES															
		Total Geral Financeiro				300.000,00				804.000,00		908.000,00				1.033.000,00	

CM/TS
Fl. 117
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 104 of 248

Programa: 0013 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Ampliar a Cobertura acima de 90% para a população tangaraense possibilitando a melhor qualidade do atendimento prestado à comunidade, bem como ameniza as dificuldades de acesso ao serviço de saúde e promove maior resolutividade.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas												
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021					
Razão de exames citopatológicos do colo	nº	25	64	10	10	10	9					
Taxa de cobertura da atenção básica	%	32,5	90	14,25	14,25	14,25	14,75					
Taxa de mortalidade infantil	Un	16,74	14,22	16	9,82	16	16					
Taxa de óbitos prematuros (<70 anos) por Un	UNIDADE	5	89	20	21	21	22					

Ações															
Entidade	Unid.Orçami.	ProjAtiv	Função	SubFun	FunçGr	ForçCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PT Un		0	0,00	0	0,00	30	0,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE														
10	Saúde														
301	Atenção Básica														
1	Recursos do Exercício Corrente														
00	Recursos Ordinários														
4	DESPESAS DE CAPITAL														
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PT Un		30	14.515.664,13	30	15.934.206,26	30	0,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE														
10	Saúde														
301	Atenção Básica														
1	Recursos do Exercício Corrente														
00	Recursos Ordinários														
3	DESPESAS CORRENTES														

CM/TS
Fl. 113
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 105 of 248

Programa: 0013 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Ampliar a Cobertura acima de 90% para a população tangaraense possibilitando a melhor qualidade do atendimento prestado à comunidade, bem como ameniza as dificuldades de acesso ao serviço de saúde e promove maior resolutividade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2304 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
10 Saúde
301 Atensão Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SI
3 DESPESAS CORRENTES
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PI Un 0 0,00 0 0,00 0 140.000,00 0 0,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2304 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
10 Saúde
301 Atensão Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PI Un 0 0,00 0 0,00 0 20.000,00 0 140.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2304 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
10 Saúde
301 Atensão Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PI Un 0 0,00 0 0,00 0 5.944.968,79 0 4.309.737,41

CM/TS
Fl. 119
Rub. TR



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 106 of 248

Programa: 0013 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Ampliar a Cobertura acima de 90% para a população tangaraense possibilitando a melhor qualidade do atendimento prestado à comunidade, bem como ameniza as dificuldades de acesso ao serviço de saúde e promove maior resolutividade.

Público Alvo: Usuários do SUS

		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO Pf Un				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				521.000,00	
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
10	Saúde	0	0,00	0	3.002.000,00	
301	Atenção Básica					
1	Recursos do Exercício Corrente					
02	Receita de Impostos e de Transferências de Impo:					
3	DESPESAS CORRENTES					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				1.055.824,00	
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
10	Saúde	0	0,00	0	1.055.824,00	
301	Atenção Básica					
1	Recursos do Exercício Corrente					
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de S					
3	DESPESAS CORRENTES					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				7.274.255,35	
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
10	Saúde	0	0,00	0	7.242.272,67	
301	Atenção Básica					
1	Recursos do Exercício Corrente					
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SI					
3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral Financeiro					13.300.816,76	
					15.934.206,26	
					17.405.065,46	
					14.515.664,13	

CM/TS
Fl. 120
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 107 of 248

Programa: 0014 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Auxiliar o gestor no processo de planejamento, programação, regulação, controle e avaliação, tanto quantitativa e qualitativa das ações de saúde.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021		
Taxa de reestruturação de organograma e %	PERCENTUAL	0	100	25	25	25	25		

Ações													
Unidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFam.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2020	Meta 2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							MANUTENÇÃO DO GABINETE D Un	0	0,00	0,00	1	0,00

020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							MANUTENÇÃO DO GABINETE D Un	0	0,00	0,00	1	0,00
2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE								1	1.453.200,00	1.151.700,00	1	0,00
10	Saúde												
122	Administração Geral												
1	Recursos do Exercício Corrente												
00	Recursos Ordinários												
4	DESPESAS DE CAPITAL												

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							MANUTENÇÃO DO GABINETE D Un	1	1.453.200,00	1.151.700,00	1	0,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE												
2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE												
10	Saúde												
122	Administração Geral												
1	Recursos do Exercício Corrente												
00	Recursos Ordinários												
3	DESPESAS CORRENTES												

CM/TS
Fl. 121
Rub. TV



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 108 of 248

Programa: 0014 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Auxiliar o gestor no processo de planejamento, programação, regulação, controle e avaliação, tanto quantitativa e qualitativa das ações de saúde.

Público Alvo: Usuários do SUS

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO GABINETE D Un		0		0,00		0		16.000,00		0		0,00									
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	10	Saúde	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do St	3	DESPESAS CORRENTES	6000	509.200,00	6000	664.200,00	6000	0,00	6000	6000	0,00	0,00		

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE Un		6000		509.200,00		6000		664.200,00		6000		0,00		6000		6000		0,00		0,00	
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2302	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDIT	10	Saúde	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	6000	8.000,00	6000	15.500,00	6000	0,00	6000	6000	0,00	0,00	0,00	

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO CONSELHO Un		6000		8.000,00		6000		15.500,00		6000		0,00		6000		6000		0,00		0,00	
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2303	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	Saúde	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	6000	8.000,00	6000	15.500,00	6000	0,00	6000	6000	0,00	0,00	0,00	

CM/TS
Fl. 123
Rub. TR



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 110 of 248

Programa: 0014 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população
Justificativa: Auxiliar o gestor no processo de planejamento, programação, regulação, controle e avaliação, tanto quantitativa e qualitativa das ações de saúde.
Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO GABINETE D Un	0	0,00	0	17.500,00	0	0,00	0	0,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2301 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	47 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE Un	0	0,00	0	781.200,00	0	0,00	0	920.700,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2302 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDIT									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO Un	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	0	10.000,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2303 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

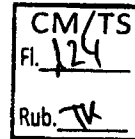
Total Geral Financeiro

1.970.400,00

1.831.400,00

2.082.900,00

2.515.400,00





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 111 of 248

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas																
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021					
Indicador	nº	14,95	14,2	10	5,9	10	10	10	5,9	10	10					
Indicador	nº	14,95	14,2	10	5,9	10	10	10	5,9	10	10					
Taxa de mortalidade por causas externas																
Ações																
Unidade	Unid.Organ.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Reim/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF								130000	130000	11.374.573,72	132000	0,00	133000	0,00	
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE															
2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO															
10	Saúde															
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial															
1	Recursos do Exercício Corrente															
00	Recursos Ordinários															
3	DESPESAS CORRENTES															
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF								0	0,00	0	0,00	0,00	30600	0,00	30800
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE															
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER															
10	Saúde															
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial															
1	Recursos do Exercício Corrente															
00	Recursos Ordinários															
4	DESPESAS DE CAPITAL															

CM/TS
Fl. 125
Rub. TR



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 112 of 248

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população

Público Alvo: Usuários do SUS

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2306 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 30200 2.137.715,00 30400 30600 2.319.515,00 30800 0,00 0,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2307 MANUTENÇÃO DO SAMU 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL 20300 5.160.659,00 20400 20500 5.059.833,07 20600 0,00 0,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2307 MANUTENÇÃO DO SAMU 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 20300 5.160.659,00 20400 20500 5.059.833,07 20600 0,00 0,00

CM/TS
 Fl. 126
 Rub. 7K



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 113 of 248

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população

Público Alvo: Usuários do SUS

		MANUTENÇÃO DO AMBULATÓF Un		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL M Un		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL M Un		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL M Un			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10180	801.100,00	10180	1.028.100,00	10260	0,00	10350	0,00
		2308	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3540	16.223.248,30	3500	12.436.210,11	3600	0,00	3700	0,00
		2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0	0,00	0	0,00	3600	0,00	3700	0,00
		2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

CM/TS
Fl. 107
Rub. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 114 of 248

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população

Público Alvo: Usuários do SUS

		650	1.340.887,15	660	1.499.264,48	665	0,00	670	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2310 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2311 ATENDIMENTO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS								
	10 Saúde								
	242 Assistência ao Portador de Deficiência								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2312 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

CM/TS
 Fl. 128
 Rub. TV



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 115 of 248

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população

Público Alvo: Usuários do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE UN		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE UN		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE UN		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE UN	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2312 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA		2312 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA		2312 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA		2312 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA		2312 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	
10 Saúde		10 Saúde		10 Saúde		10 Saúde		10 Saúde	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1 Recursos do Exercício Corrente		1 Recursos do Exercício Corrente		1 Recursos do Exercício Corrente		1 Recursos do Exercício Corrente		1 Recursos do Exercício Corrente	
00 Recursos Ordinários		00 Recursos Ordinários		00 Recursos Ordinários		00 Recursos Ordinários		00 Recursos Ordinários	
3 DESPESAS CORRENTES		3 DESPESAS CORRENTES		3 DESPESAS CORRENTES		3 DESPESAS CORRENTES		3 DESPESAS CORRENTES	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN		2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN		2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN		2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN		2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN	
10 Saúde		10 Saúde		10 Saúde		10 Saúde		10 Saúde	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1 Recursos do Exercício Corrente		1 Recursos do Exercício Corrente		1 Recursos do Exercício Corrente		1 Recursos do Exercício Corrente		1 Recursos do Exercício Corrente	
00 Recursos Ordinários		00 Recursos Ordinários		00 Recursos Ordinários		00 Recursos Ordinários		00 Recursos Ordinários	
4 DESPESAS DE CAPITAL		4 DESPESAS DE CAPITAL		4 DESPESAS DE CAPITAL		4 DESPESAS DE CAPITAL		4 DESPESAS DE CAPITAL	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN		2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN		2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN		2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN		2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN	
10 Saúde		10 Saúde		10 Saúde		10 Saúde		10 Saúde	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1 Recursos do Exercício Corrente		1 Recursos do Exercício Corrente		1 Recursos do Exercício Corrente		1 Recursos do Exercício Corrente		1 Recursos do Exercício Corrente	
00 Recursos Ordinários		00 Recursos Ordinários		00 Recursos Ordinários		00 Recursos Ordinários		00 Recursos Ordinários	
3 DESPESAS CORRENTES		3 DESPESAS CORRENTES		3 DESPESAS CORRENTES		3 DESPESAS CORRENTES		3 DESPESAS CORRENTES	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	14760	937.167,03	14810	800.700,00	14860	25.000,00	14910	0,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	0	0,00	0	0,00	3100	0,00	3150	0,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3000	1.331.996,44	3050	1.440.996,44	3100	0,00	3150	0,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

CM/TS
Fl. 129
Rub. TV



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 116 of 248

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população

Público Alvo: Usuários do SUS

		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA, Un					
		0	0,00	110150	0,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
	2315 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL						
	10 Saúde						
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
	1 Recursos do Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinários						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
	2318 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL						
	10 Saúde						
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
	1 Recursos do Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinários						
	3 DESPESAS CORRENTES						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
	2322 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
	10 Saúde						
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
	1 Recursos do Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinários						
	3 DESPESAS CORRENTES						

CM/TS
Fl. 130
Rub. TM



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 118 of 248

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF				
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
1	Recursos do Exercício Corrente				
02	Receita de Impostos e de Transferências de Impo				
3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF				
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
1	Recursos do Exercício Corrente				
02	Receita de Impostos e de Transferências de Impo				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF				
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
1	Recursos do Exercício Corrente				
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sl				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

GM/TS
Fl. 132
Rub. TL



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 119 of 248

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integrat e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população

Público Alvo: Usuários do SUS

		MANUTENÇÃO DO SAMU		Un			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF						
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
1	Recursos do Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF						
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
1	Recursos do Exercício Corrente						
02	Receita de Impostos e de Transferências de Impo:						
3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF						
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
1	Recursos do Exercício Corrente						
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de S						
3	DESPESAS CORRENTES						

CM/TS
Fl. 133
Rub. 714



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 120 of 248

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população

Público Alvo: Usuários do SUS

		Un	0,00	0	0,00	0	60.000,00	0	25.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
1	Recursos do Exercício Corrente								
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do St								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Un	0,00	0	0,00	0	1.973.520,39	0	1.845.050,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
1	Recursos do Exercício Corrente								
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do St								
3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Un	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.520.100,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2308	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 121 of 248

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população

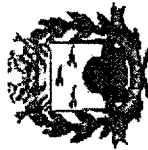
Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓR M Un	0	0,00	0	1.450.100,00	0	0,00	0	0,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2308	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1	Recursos do Exercício Corrente									
02	Receita de Impostos e de Transferências de Impo:									
3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL M Un	0	0,00	0	3.400.000,00	0	0,00	0	3.805.741,84
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL M Un	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	0	150.000,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

CM/TS
Fl. 135
Rub. 14



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 123 of 248

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população

Público Alvo: Usuários do SUS

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2310 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
02 Receita de Impostos e de Transferências de Impo:
3 DESPESAS CORRENTES
020302 020302 2310 10 302 1 02 3 0,00 0 0,00 0 842.200,00 0 702.200,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2310 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
42 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
4 DESPESAS DE CAPITAL
020302 020302 2310 10 302 1 42 4 0,00 0 0,00 0 0,00 0 4.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2310 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
42 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
3 DESPESAS CORRENTES
020302 020302 2310 10 302 1 42 3 0,00 0 0,00 0 24.000,00 0 20.000,00

CM/TS
Fl. 137
Rub. 116



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 126 of 248

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população
Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população

Público Alvo: Usuários do SUS

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
02 Receita de Impostos e de Transferências de Impo:
4 DESPESAS DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DA UNID. COLET Un 0 0,00 0 5.000,00 0 0,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
12 Serviços de Saúde
3 DESPESAS CORRENTES
MANUTENÇÃO DA UNID. COLET Un 0 0,00 0 200.000,00 0 140.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
12 Serviços de Saúde
4 DESPESAS DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DA UNID. COLET Un 0 0,00 0 0,00 0 10.000,00

CM/T
Fl. 140
Rub. TV



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 129 of 248

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população

Público Alvo: Usuários do SUS

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2322 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES
MANUTENÇÃO DE ATENDIMEN' Un 0 0,00 0 0,00 0 1.400.000,00 0 0,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2322 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
02 Receita de Impostos e de Transferências de Impor
4 DESPESAS DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DE ATENDIMEN' Un 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 204.509,02

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2322 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
02 Receita de Impostos e de Transferências de Impor
3 DESPESAS CORRENTES
MANUTENÇÃO DE ATENDIMEN' Un 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 3.953.920,81

CM/Ts
Fl. 143
Rub. 76



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 131 of 248

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: A Vigilância em Saúde constitui-se de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde no município de Tangara da Serra.

Público Alvo: População em geral

Metas		Indicador				Unidade de Medida				
Indicador	Un	2018	2019	2020	2021	Un	2018	2019	2020	2021
Número absoluto de óbitos por dengue	Un	0,25	0,25	0,25	0,25	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25
Proporção de cura de casos novos de tubr %	%	33	33	33	33	PERCENTUAL	33	33	33	33
Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 %	%	0	7,5	7,5	7,5	PERCENTUAL	0	7,5	7,5	7,5

Ações		Unidade de Medida				Unidade de Medida																				
Entidade	Proj. Ativ.	Função	Sup. Fun.	Font. Cr.	Font. Cod.	Categoria	Beim. Produto/ Serviço	Unid.	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021															
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	Un	20000	1.279.605,72	20500	1.166.605,72	21000	0,00	0,00	21500	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	Un	20000	1.279.605,72	20500	1.166.605,72	21000	0,00	0,00	21500	0,00

CM/TS
 Fl. 145
 Rub. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 132 of 248

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: A Vigilância em Saúde constitui-se de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde no município de Tangara da Serra.

Público Alvo: População em geral

		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA, Un							
		0	0,00	0	0,00	23050	0,00	23100	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2315 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL								
	10 Saúde								
	305 Vigilância Epidemiológica								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2315 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL								
	10 Saúde								
	305 Vigilância Epidemiológica								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2316 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
	10 Saúde								
	304 Vigilância Sanitária								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

CM/TS
Fl. 146
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 133 of 248

Programa: 0016 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: A Vigilância em Saúde constitui-se de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde no município de Tangara da Serra.

Público Alvo: População em geral

		MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA : Un						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	0	0,00	0,00	1600	0,00	1800	0,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA							
10	Saúde							
304	Vigilância Sanitária							
1	Recursos do Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

		MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA I Un							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	84000	560.523,14	84050	623.024,31	84100	0,00	84150	0,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA								
10	Saúde								
305	Vigilância Epidemiológica								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

		MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA I Un						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	0	0,00	0	84100	0,00	84150	0,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA							
10	Saúde							
305	Vigilância Epidemiológica							
1	Recursos do Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

CM/TS
Fl. 147
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 134 of 248

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: A Vigilância em Saúde constitui-se de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde no município de Tangara da Serra.

Público Alvo: População em geral

		MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	Un	0,00	0	0,00	0	1.001.200,00	0	1.051.700,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2314 MANUTENÇÃO DO CTA/SAE									
	10 Saúde									
	305 Vigilância Epidemiológica									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	Un	0,00	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2314 MANUTENÇÃO DO CTA/SAE									
	10 Saúde									
	305 Vigilância Epidemiológica									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SI									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	Un	0,00	0	0,00	0	118.405,72	0	123.405,72
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2314 MANUTENÇÃO DO CTA/SAE									
	10 Saúde									
	305 Vigilância Epidemiológica									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SI									
	3 DESPESAS CORRENTES									

CM/TS
Fl. 148
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 135 of 248

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: A Vigilância em Saúde constitui-se de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde no município de Tangará da Serra.

Público Alvo: População em geral

		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA, Un			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	0	0,00	0	0,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL				
10	Saúde				
305	Vigilância Epidemiológica				
1	Recursos do Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				

		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA, Un			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	0	0,00	0	0,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL				
10	Saúde				
305	Vigilância Epidemiológica				
1	Recursos do Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA, Un			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	0	0,00	0	0,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL				
10	Saúde				
305	Vigilância Epidemiológica				
1	Recursos do Exercício Corrente				
02	Receita de impostos e de Transferências de Impor				
3	DESPESAS CORRENTES				

CM/TS
Fl. 149
Rub. TR



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 136 of 248

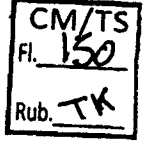
Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: A Vigilância em Saúde constitui-se de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde no município de Tangara da Serra.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA , Un	0	0,00	0	901.613,08	0	840.311,68
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	2315 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL							
	10 Saúde							
	305 Vigilância Epidemiológica							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SI							
	3 DESPESAS CORRENTES							
		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA : Un	0	0,00	0	545.200,00	0	602.725,16
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA : Un	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	2316 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
	10 Saúde							
	304 Vigilância Sanitária							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impor:							
	3 DESPESAS CORRENTES							
		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA : Un	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA : Un	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	2316 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
	10 Saúde							
	304 Vigilância Sanitária							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	26 Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 137 of 248

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: A Vigilância em Saúde constitui-se de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde no município de Tangara da Serra.

Público Alvo: População em geral

1 PREFEREIRA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA : Un 0 0,00 0 612.794,52 0 764.725,47

020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2316 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

1

Recursos do Exercício Corrente

26

Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde

3

DESPESAS CORRENTES

1 PREFEREIRA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA : Un 0 0,00 0 0,00 0 10.000,00

020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2316 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

1

Recursos do Exercício Corrente

46

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SI

4

DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEREIRA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA : Un 0 0,00 0 74.782,60 0 64.782,60

020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2316 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

1

Recursos do Exercício Corrente

46

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SI

3

DESPESAS CORRENTES

CM/TS
Fl. 151
Rub. JK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 139 of 248

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: A Vigilância em Saúde constitui-se de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde no município de Tangara da Serra.

Público Alvo: População em geral

		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA I Un			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
10	Saúde				
305	Vigilância Epidemiológica				
1	Recursos do Exercício Corrente				
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SI				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
<hr/>					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
10	Saúde				
305	Vigilância Epidemiológica				
1	Recursos do Exercício Corrente				
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SI				
3	DESPESAS CORRENTES				
<hr/>					
		4.780.686,77	4.942.279,19	4.697.661,56	4.704.751,71

Total Geral Financeiro

CM/TS
Fl. 153
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 140 of 248

Programa: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população
 Justificativa: Assegurar o fornecimento de medicamentos à população, dentro das propostas da política nacional de medicamentos
 Público Alvo: Usuários do SUS

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021				
Entidade	Unid.Origem.	ProjAtiv	Função	SubFun.	ForGr.	FontCód.	Categoria	BemProdoto/Serviço	Unid.	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021
			Manter farmácias satélites no município	Un	UNIDADE	0	4	1	1	1	1	1	1

Ações		Entidade	Unid.Origem.	ProjAtiv	Função	SubFun.	ForGr.	FontCód.	Categoria	BemProdoto/Serviço	Unid.	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	Saúde	303	Suporte Profilático e Terapêutico	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA P Un	1	150.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	Saúde	303	Suporte Profilático e Terapêutico	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	1	1.110.919,69	1	1.282.826,68	1	0,00	1	0,00
---	--	--------	-------------------------------	----	-------	-----	-----------------------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	----------------------------------	---	--------------	---	--------------	---	------	---	------

CM/TS
 Fl. 154
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 141 of 248

Programa: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Assegurar o fornecimento de medicamentos à população, dentro das propostas da política nacional de medicamentos

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO CAF - CENTR Un	1	229.700,00	1	344.700,00	1	0,00	1	0,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
2321	MANUTENÇÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO									
10	Saúde									
303	Suporte Profilático e Terapêutico									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA M Un	0	0,00	0	0,00	0	369.000,00	0	443.880,56
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2320	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL									
10	Saúde									
303	Suporte Profilático e Terapêutico									
1	Recursos do Exercício Corrente									
02	Receita de Impostos e de Transferências de Impor									
3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA M Un	0	0,00	0	0,00	0	275.730,12	0	275.730,12
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2320	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL									
10	Saúde									
303	Suporte Profilático e Terapêutico									
1	Recursos do Exercício Corrente									
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de S									
3	DESPESAS CORRENTES									

CM/TS
Fl. 155
Rub. TV



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 142 of 248

Programa: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população
Justificativa: Assegurar o fornecimento de medicamentos à população, dentro das propostas da política nacional de medicamentos
Público Alvo: Usuários do SUS

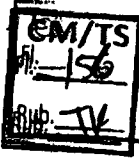
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA M Un	0	0,00	0	0,00	622.615,75	0	540.880,56
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2320	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL								
10	Saúde								
303	Suporte Profilático e Terapêutico								
1	Recursos do Exercício Corrente								
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SI								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO CAF - CENTF Un	0	0,00	0	0,00	337.200,00	0	392.800,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2321	MANUTENÇÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO								
10	Saúde								
303	Suporte Profilático e Terapêutico								
1	Recursos do Exercício Corrente								
02	Receita de Impostos e de Transferências de Impo:								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro

1.662.526,68

1.604.545,87

1.653.291,24





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 143 of 248

Programa: 0018 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social.
 Justificativa: Garantir o pleno desenvolvimento da cidade em conformidade com o Plano Diretor Participativo e demais Legislações.
 Público Alvo: População em geral

Metas												
Indicador	Unidade de Medida	Un	2018	2019	2020	2021	Ind Recente	Ind Futuro	2018	2019	2020	2021
Numero de loteamentos regularizados	UNIDADE	4	1	1	1	1	0	4	1	1	1	1
Percentual de propostas postadas	PERCENTUAL	%	100	100	100	100	1	100	100	100	100	100
Percentual do número de edificações cont.	PERCENTUAL	%	80	9	10	10	50,1	80	0	9	10	10
Redução de vazios urbanos em m²	METRO QUADRADO	M	1000000	374929,88	1168732,47	2168732,47	1000000	374929,88	1168732,47	2168732,47	2168732,47	2168732,47

Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	ForçGr.	ForçCat.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2020	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PI Un	Un	2	300.000,00	2	0,00
020500	SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO									2	300.000,00	2	0,00
1501	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS									2	300.000,00	2	0,00
19	Ciência e Tecnologia									2	300.000,00	2	0,00
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia									2	300.000,00	2	0,00
1	Recursos do Exercício Corrente									2	300.000,00	2	0,00
00	Recursos Ordinários									2	300.000,00	2	0,00
3	DESPESAS CORRENTES									2	300.000,00	2	0,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇ Un	Un	5	200.000,00	1	0,00
020500	SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO									5	200.000,00	1	0,00
1502	DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS									5	200.000,00	1	0,00
04	Administração									5	200.000,00	1	0,00
127	Ordenamento Territorial									5	200.000,00	1	0,00
1	Recursos do Exercício Corrente									5	200.000,00	1	0,00
00	Recursos Ordinários									5	200.000,00	1	0,00
3	DESPESAS CORRENTES									5	200.000,00	1	0,00

CM/TS
Fl. 157
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 145 of 248

Programa: 0018 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social.
Justificativa: Garantir o pleno desenvolvimento da cidade em conformidade com o Plano Diretor Participativo e demais Legislações.
Público Alvo: População em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF MANUTENÇÃO DA SUPERINTEI Un 25 1.317.578,42 25 954.500,00 27 0,00 27 0,00

020500 SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

2507 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

19 Ciência e Tecnologia

572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF MANUTENÇÃO DA SUPERINTEI Un 0 0,00 0 0,00 27 0,00 27 0,00

020500 SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

2507 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

19 Ciência e Tecnologia

572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PI Un 0 0,00 0 0,00 0 0 314.415,70

020502 SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

1501 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS

19 Ciência e Tecnologia

572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

CM/TS
Fl. 159
Rub. TR



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 146 of 248

Programa: 0018 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social.
Justificativa: Garantir o pleno desenvolvimento da cidade em conformidade com o Plano Diretor Participativo e demais Legislações.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇ Un	0	0,00	0	200.000,00	0	400.000,00
020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO							
1502	DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							
04	Administração							
127	Ordenamento Territorial							
1	Recursos do Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE P Un	0	0,00	0	5.000,00	0	2.000,00
020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO							
2506	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO							
04	Administração							
127	Ordenamento Territorial							
1	Recursos do Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE P Un	0	0,00	0	897.500,00	0	987.200,00
020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO							
2506	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO							
04	Administração							
127	Ordenamento Territorial							
1	Recursos do Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

CM/TS
Fl. 160
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 147 of 248

Programa: 0018 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social.
Justificativa: Garantir o pleno desenvolvimento da cidade em conformidade com o Plano Diretor Participativo e demais Legislações.
Público Alvo: População em geral

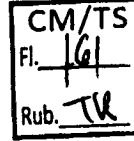
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA SUPERINTEN	Un	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00
020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO										
2507	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS										
19	Ciência e Tecnologia										
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA SUPERINTEN	Un	0	0,00	0	0,00	0	957.500,00	0	1.115.200,00
020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO										
2507	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS										
19	Ciência e Tecnologia										
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE R	Un	0	0,00	0	0,00	0	1.056.500,00	0	739.200,00
020503	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL										
2505	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA										
04	Administração										
127	Ordenamento Territorial										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro

2.949.017,96

3.466.500,00

3.598.015,70





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 148 of 248

Programa: 0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável
Justificativa: Possibilitar condições para que novas tecnologias alternativas cheguem aos produtores rurais, visando melhorar a qualidade de vida do homem do campo.
Público Alvo: Produtores agropecuários

Metas																
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021									
Eventos de transferência e difusão de tecn %	PERCENTUAL	0	100	25	25	25	25									
Número de empreendimentos no Cad Únit %	PERCENTUAL	0	100	25	25	25	25									
Números de agroindústrias instaladas e ex Un	UNIDADE	2,5	50	10	12,5	12,5	12,5									
Total de agricultores fornecedores no Proj Un	UNIDADE	500	1000	0	200	200	100									
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁC Un	0	0,00	0	0,00	0	60.000,00	0	300.000,00
021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA															
2021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMEI															
20	Agricultura															
608	Promoção da Produção Agropecuária															
1	Recursos do Exercício Corrente															
00	Recursos Ordinários															
4	DESPESAS DE CAPITAL															

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁC Un	0	0,00	0	0,00	0	180.000,00	0	0,00
021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA															
2021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMEI															
20	Agricultura															
608	Promoção da Produção Agropecuária															
1	Recursos do Exercício Corrente															
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos															
4	DESPESAS DE CAPITAL															

CM/TS
 Fl. 162
 Rub. 74



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 149 of 248

Programa: 0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável
Justificativa: Possibilitar condições para que novas tecnologias alternativas cheguem aos produtores rurais, visando melhorar a qualidade de vida do homem do campo.
Público Alvo: Produtores agropecuários

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	2022	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS E.	20	Agricultura	608	Promoção da Produção Agropecuária	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0,00	0	0,00	0	430.000,00	0	430.000,00
---	--	--------	--------------------------------------	------	---	----	-------------	-----	-----------------------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	------	---	------	---	------------	---	------------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	2023	ATENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A	20	Agricultura	608	Promoção da Produção Agropecuária	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00
---	--	--------	--------------------------------------	------	---	----	-------------	-----	-----------------------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	---------------------	------	---	------	---	-----------	---	------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	2023	ATENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A	20	Agricultura	608	Promoção da Produção Agropecuária	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0,00	0	0,00	0	584.000,00	0	506.000,00
---	--	--------	--------------------------------------	------	---	----	-------------	-----	-----------------------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	------	---	------	---	------------	---	------------

CM/TS
Fl. 163
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 152 of 248

Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Justificativa: A água em nosso planeta pode se transformar em um líquido totalmente nocivo a saúde humana. Sem água não a vida em nosso planeta. Precisamos de água de qualidade para abastecer a população

Público Alvo: População em geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
Índice de abastecimento com água tratada %	PERCENTUAL	15	25	25	25	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021
100									

Ações															
Entidade	Unid. Organ.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	ForGr.	ForCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SI	Un	1	1.520.000,00	1	1.520.000,00	1	0,00
	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO													
	1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA													
	18	Gestão Ambiental													
		544	Recursos Hídricos												
			1	Recursos do Exercício Corrente											
				00	Recursos Ordinários										
					4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	Un	0	0,00	0	0,00	1	0,00
	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO													
	1164	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO NA MICRO BACIA RIO QUEIUMA PÉ													
	18	Gestão Ambiental													
		541	Preservação e Conservação Ambiental												
			1	Recursos do Exercício Corrente											
				00	Recursos Ordinários										
					4	DESPESAS DE CAPITAL									

CM/TS
 Fl. 166
 Rub. 76



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 153 of 248

Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Justificativa: A água em nosso planeta pode se transformar em um líquido totalmente nocivo a saúde humana. Sem água não a vida em nosso planeta. Precisamos de água de qualidade para abastecer a população

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1164	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO NA MICRO BACIA RIO QUEIMA PÉ	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	20.412,00	1	0,00	1	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1165	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	10,00	2	10,00	2	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1166	SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA - RIO SEPOTUBA E RIO RUSSO	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	30.010,00	2	30.010,00	2	0,00

CM/TS
 Fl. 162
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 154 of 248

Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Justificativa: A água em nosso planeta pode se transformar em um líquido totalmente nocivo a saúde humana. Sem água não a vida em nosso planeta. Precisamos de água de qualidade para abastecer a população

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO	Un	1	30,00	1	30,00	1	0,00	1	0,00
	041200 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO										
	1167 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA A MONTANTE DA ETA QUEIMA										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO	Un	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	041200 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO										
	1167 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA A MONTANTE DA ETA QUEIMA										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	FUNDO ESPECIAL PARA RECUF	Un	1	245.284,67	1	255.494,49	1	0,00	1	0,00
	041200 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO										
	2166 FUNDO ESPECIAL PARA RECUPERAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

CM/TS
Fl. 168
Rub. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 159 of 248

Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com a interação do bem estar social

Justificativa: A utilização indiscriminada dos recursos naturais, poluição e a degradação ambiental provocada pela ação humana vêm gerando um desequilíbrio na natureza. Portanto para a obtenção de um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, faz-se necessário o uso sustentável dos recursos naturais.

Público Alvo: População em geral

Metas												
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recentes	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	2020	2021	2020	2021	
Percentual da Gestão Ambiental	%	PERCENTUAL	PERCENTUAL	20	25	25	25	25	25	25	25	
Quantidade de licenças de Operação emitidas	%	PERCENTUAL	PERCENTUAL	20	22	21	21	21	21	21	21	
5	100	5	89	20	22	21	21	25	25	25	25	
Ações												
Entidade	Unid.Ordem	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonOrç.	FonCódig	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2019	2020	Meta 2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
1180	APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRECÁRIOS- PARQUE LINEAR - CORREGO											
18	Gestão Ambiental											
543	Recuperação de Áreas Degradadas											
1	Recursos do Exercício Corrente											
00	Recursos Ordinários											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
1180	APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRECÁRIOS- PARQUE LINEAR - CORREGO											
18	Gestão Ambiental											
543	Recuperação de Áreas Degradadas											
1	Recursos do Exercício Corrente											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											

CM/TS
 Fl. 193
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 160 of 248

Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com a interação do bem estar social

Justificativa: A utilização indiscriminada dos recursos naturais, poluição e a degradação ambiental provocada pela ação humana vêm gerando um desequilíbrio na natureza. Portanto para a obtenção de um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, faz-se necessário o uso sustentável dos recursos naturais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2182	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	06	Segurança Pública	182	Defesa Civil	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	79.300,00	1	0,00	1	0,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2183	MANUTENÇÃO DOS PARQUES NATURAIS MUNICIPAIS	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	911.450,00	1	0,00	1	0,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2183	MANUTENÇÃO DOS PARQUES NATURAIS MUNICIPAIS	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	1	0,00

CM/TS
Fl. 174
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 161 of 248

Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com a interação do bem estar social

Justificativa: A utilização indiscriminada dos recursos naturais, poluição e a degradação ambiental provocada pela ação humana vêm gerando um desequilíbrio na natureza. Portanto para a obtenção de um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, faz-se necessário o uso sustentável dos recursos naturais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2184	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	105	1.496.271,90	125	1.562.471,90	150	0,00	175	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2184	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	150	0,00	175	0,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2184	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	150	0,00	175	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2185	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	23000	45.000,00	23000	61.000,00	23000	0,00	23000	0,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2185	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	23000	45.000,00	23000	61.000,00	23000	0,00	23000	0,00
---	--	--------	---------------------------------------	------	---	----	------------------	-----	-------------------------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	-------	-----------	-------	-----------	-------	------	-------	------

CM/TS
 Fl. 175
 Rub. JK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 162 of 248

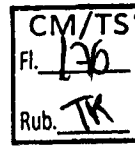
Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com a interação do bem estar social

Justificativa: A utilização indiscriminada dos recursos naturais, poluição e a degradação ambiental provocada pela ação humana vêm gerando um desequilíbrio na natureza. Portanto para a obtenção de um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, faz-se necessário o uso sustentável dos recursos naturais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV	Un	1	178.462,97	1	250.670,93	1	0,00	1	0,00
	021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE										
	2186 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	APOIO A URBANIZAÇÃO DE AS	Un	0	0,00	0	0,00	0	1.601.500,81	0	1.601.500,81
	021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE										
	1180 APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRECÁRIOS- PARQUE LINEAR - CORREGC										
	18 Gestão Ambiental										
	543 Recuperação de Áreas Degradadas										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	24 Outras Transferências de Convênios ou Contratos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	APOIO A URBANIZAÇÃO DE AS	Un	0	0,00	0	0,00	0	500.000,00	0	500.000,00
	021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE										
	1180 APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRECÁRIOS- PARQUE LINEAR - CORREGC										
	18 Gestão Ambiental										
	543 Recuperação de Áreas Degradadas										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	24 Outras Transferências de Convênios ou Contratos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 164 of 248

Programa: 0021 - GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com a interação do bem estar social

Justificativa: A utilização indiscriminada dos recursos naturais, poluição e a degradação ambiental provocada pela ação humana vêm gerando um desequilíbrio na natureza. Portanto para a obtenção de um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, faz-se necessário o uso sustentável dos recursos naturais.

Público Alvo: População em geral

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				COORD. DE MEIO AMBIENTE				MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE F Un				MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE F Un									
021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	2184	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	280.000,00	0	0,00	0	174.625,78

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				COORD. DE MEIO AMBIENTE				MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE F Un				MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE F Un									
021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	2184	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	925.200,00	0	0,00	0	1.061.700,00

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				COORD. DE MEIO AMBIENTE				MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE F Un				MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE F Un									
021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	2184	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	688.429,00	0	0,00	0	688.429,00

CM/TS
Fl. 168
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 165 of 248

Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com a interação do bem estar social

Justificativa: A utilização indiscriminada dos recursos naturais, poluição e a degradação ambiental provocada pela ação humana vêm gerando um desequilíbrio na natureza. Portanto para a obtenção de um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, faz-se necessário o uso sustentável dos recursos naturais.

Público Alvo: População em geral

1		MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE		Un		0		0,00		0		35.000,00		0		74.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		COORD. DE MEIO AMBIENTE																	
2185		MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL																	
18		Gestão Ambiental																	
541		Preservação e Conservação Ambiental																	
1		Recursos do Exercício Corrente																	
00		Recursos Ordinários																	
3		DESPESAS CORRENTES																	
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		FUNDO MUNICIPAL DE DESENV		Un		0		0,00		0		468.455,44		0		662.132,55	
021302		COORD. DE MEIO AMBIENTE																	
2186		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL																	
18		Gestão Ambiental																	
541		Preservação e Conservação Ambiental																	
1		Recursos do Exercício Corrente																	
82		Demais Recursos Vinculados (não relacionados à																	
4		DESPESAS DE CAPITAL																	
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		FUNDO MUNICIPAL DE DESENV		Un		0		0,00		0		0,00		0		60.545,32	
021302		COORD. DE MEIO AMBIENTE																	
2186		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL																	
18		Gestão Ambiental																	
541		Preservação e Conservação Ambiental																	
1		Recursos do Exercício Corrente																	
82		Demais Recursos Vinculados (não relacionados à																	
3		DESPESAS CORRENTES																	
		Total Geral Financeiro																5.260.333,46	

4.759.785,68

4.965.293,64

5.297.035,25

CM/TS
Fl. 139
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 166 of 248

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Justificativa: Saneamento básico é o serviço que o ser humano necessita para poder sobreviver nos grandes centros. É praticamente impossível nos dias de hoje habitar em uma cidade do tamanho de Tangará da Serra, sem que comprometa a saúde da população e até mesmo sua sobrevivência. O crescimento e desenvolvimento da cidade depende muito desses serviços sem eles não há crescimento, conseqüentemente para se evitar a proliferação de epidemias de doenças que mataram muitas pessoas no passado, como o cólera, febre tifo etc.

Público Alvo: População em geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	2020	2021
1	KM	0	0	0	0	20	46,74		
Índice de atendimento urbano de esgoto c %	PERCENTUAL	20,86	64	10,78	10,78	10,79	10,79		
Percentual de resíduos sólidos recolhidos %	PERCENTUAL	10	15	1,25	1,25	1,25	1,25		

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	Subfun	Fon.Gr.	Fon.Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO I Un	1	500.010,00	1	510.010,00	1	0,00	1	0,00
	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO														
	1160	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO														
	17	Saneamento														
		512	Saneamento Básico Urbano													
			1	Recursos do Exercício Corrente												
				00	Recursos Ordinários											
					4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SI Un	1	17.555.746,32	1	17.555.746,32	1	0,00	1	0,00
	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO														
	1161	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO														
	17	Saneamento														
		512	Saneamento Básico Urbano													
			1	Recursos do Exercício Corrente												
				00	Recursos Ordinários											
					4	DESPESAS DE CAPITAL										



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 168 of 248

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Justificativa:

Saneamento básico é o serviço que o ser humano necessita para poder sobreviver nos grandes centros. É praticamente impossível nos dias de hoje habitar em uma cidade do tamanho de Tangará da Serra, sem que comprometa a saúde da população e até mesmo sua sobrevivência. O crescimento e desenvolvimento da cidade depende muito desses serviços sem eles não há crescimento, conseqüentemente para se evitar a proliferação de epidemias de doenças que mataram muitas pessoas no passado, como o cólera, febre tifo etc.

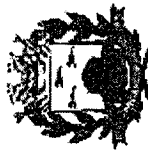
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	GERENCIAMENTO DE RESIDUC Un	1	7.337.500,00	1	7.590.539,26	1	0,00	1	0,00
	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO								
	2163	GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS								
	17	Saneamento								
	512	Saneamento Básico Urbano								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	GERENCIAMENTO DE RESIDUC Un	0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00
	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO								
	2163	GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS								
	17	Saneamento								
	512	Saneamento Básico Urbano								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	GERENCIAMENTO DO DEPART, Un	1	4.347.500,00	1	4.677.373,84	1	0,03	1	0,00
	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO								
	2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL								
	17	Saneamento								
	512	Saneamento Básico Urbano								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES								

CM/TS
 Fl. 162
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 169 of 248

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Justificativa:

Saneamento básico é o serviço que o ser humano necessita para poder sobreviver nos grandes centros.

É praticamente impossível nos dias de hoje habitar em uma cidade do tamanho de Tangará da Serra, sem que comprometa a saúde da população e até mesmo sua sobrevivência. O crescimento e desenvolvimento da cidade depende muito desses serviços sem eles não há crescimento, conseqüentemente para se evitar a proliferação de epidemias de doenças que mataram muitas pessoas no passado, como o cólera, febre tifo etc.

Público Alvo: População em geral

1		GERENCIAMENTO DO DEPART. Un		1		0,00		1		0,00	
041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários
								4	DESPESAS DE CAPITAL		

1		GERENCIAMENTO DO DEPART. Un		1		4.569.081,44		1		4.566.767,58	
041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2165	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES		

1		GERENCIAMENTO DO DEPART. Un		1		0,00		1		0,00	
041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2165	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários
								4	DESPESAS DE CAPITAL		

CM/TS
Fl. 163
Rub. 912



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 171 of 248

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo:	Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social								
Justificativa:	Saneamento básico é o serviço que o ser humano necessita para poder sobreviver nos grandes centros. É praticamente impossível nos dias de hoje habitar em uma cidade do tamanho de Tangará da Serra, sem que comprometa a saúde da população e até mesmo sua sobrevivência. O crescimento e desenvolvimento da cidade depende muito desses serviços sem eles não há crescimento, conseqüentemente para se evitar a proliferação de epidemias de doenças que mataram muitas pessoas no passado, como o cólera, febre tifo etc.								
Público Alvo:	População em geral								
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	041201	SISTEMA DE ESGOTAMENTO S Un	0	0,00	0	10,00	0	30,00
	1162	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- BACIA ARAPUTANGA							
	17	Saneamento							
	512	Saneamento Básico Urbano							
	1	Recursos do Exercício Corrente							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	041201	SISTEMA DE ESGOTAMENTO S Un	0	0,00	0	16.003.221,07	0	16.003.221,07
	1162	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- BACIA ARAPUTANGA							
	17	Saneamento							
	512	Saneamento Básico Urbano							
	1	Recursos do Exercício Corrente							
	24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	041201	SISTEMA DE ESGOTAMENTO S Un	0	0,00	0	558.858,06	0	558.858,06
	1162	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- BACIA ARAPUTANGA							
	17	Saneamento							
	512	Saneamento Básico Urbano							
	1	Recursos do Exercício Corrente							
	24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos							
	3	DESPESAS CORRENTES							

CM/TS
Fl. 185
Rub. TV



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 173 of 248

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Justificativa:

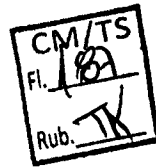
Saneamento básico é o serviço que o ser humano necessita para poder sobreviver nos grandes centros. É praticamente impossível nos dias de hoje habitar em uma cidade do tamanho de Tangará da Serra, sem que comprometa a saúde da população e até mesmo sua sobrevivência. O crescimento e desenvolvimento da cidade depende muito desses serviços sem eles não há crescimento, conseqüentemente para se evitar a proliferação de epidemias de doenças que mataram muitas pessoas no passado, como o cólera, febre tifo etc.

Público Alvo: População em geral

4	SAMAE-SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A/	GERENCIAMENTO DE RESIDUC Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	10.149.666,75
	041203 DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL									
	2163 GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS									
	17 Saneamento									
	512 Saneamento Básico Urbano									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

4	SAMAE-SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A/	GERENCIAMENTO DO DEPART, Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	4.753.279,90
	041203 DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL									
	2164 GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL									
	17 Saneamento									
	512 Saneamento Básico Urbano									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

4	SAMAE-SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A/	GERENCIAMENTO DO DEPART, Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	371.653,97
	041203 DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL									
	2164 GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL									
	17 Saneamento									
	512 Saneamento Básico Urbano									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 174 of 248

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Justificativa:

Saneamento básico é o serviço que o ser humano necessita para poder sobreviver nos grandes centros. É praticamente impossível nos dias de hoje habitar em uma cidade do tamanho de Tangará da Serra, sem que comprometa a saúde da população e até mesmo sua sobrevivência. O crescimento e desenvolvimento da cidade depende muito desses serviços sem eles não há crescimento, conseqüentemente para se evitar a proliferação de epidemias de doenças que mataram muitas pessoas no passado, como o cólera, febre tifo etc.

Público Alvo: População em geral

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	GERENCIAMENTO DO DEPART. Un	0	0,00	0	101.804,85	0	200.000,00
---	--	-----------------------------	---	------	---	------------	---	------------

041203 DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL

2165 GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	GERENCIAMENTO DO DEPART. Un	0	0,00	0	4.802.151,16	0	4.264.915,49
---	--	-----------------------------	---	------	---	--------------	---	--------------

041203 DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL

2165 GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	GERENCIAMENTO DE RESIDUC Un	0	0,00	0	8.793.084,24	0	0,00
---	--	-----------------------------	---	------	---	--------------	---	------

041204 DEPARTAMENTO OPERACIONAL

2163 GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

CM/TS
Fl. 188
Rub. TV



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 175 of 248

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Justificativa: Saneamento básico é o serviço que o ser humano necessita para poder sobreviver nos grandes centros. É praticamente impossível nos dias de hoje habitar em uma cidade do tamanho de Tangará da Serra, sem que comprometa a saúde da população e até mesmo sua sobrevivência. O crescimento e desenvolvimento da cidade depende muito desses serviços sem eles não há crescimento, conseqüentemente para se evitar a proliferação de epidemias de doenças que mataram muitas pessoas no passado, como o cólera, febre tifo etc.

Público Alvo: População em geral

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	GERENCIAMENTO DE RESIDUC Un	0	0,00	0	37.507,05	0	0,00
	041204 DEPARTAMENTO OPERACIONAL							
	2163 GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS							
	17 Saneamento							
	512 Saneamento Básico Urbano							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	00 Recursos Ordinários							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	GERENCIAMENTO DO DEPART. Un	0	0,00	0	610.829,10	0	0,00
	041204 DEPARTAMENTO OPERACIONAL							
	2164 GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL							
	17 Saneamento							
	512 Saneamento Básico Urbano							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	00 Recursos Ordinários							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	GERENCIAMENTO DO DEPART. Un	0	0,00	0	4.300.413,43	0	0,00
	041204 DEPARTAMENTO OPERACIONAL							
	2164 GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL							
	17 Saneamento							
	512 Saneamento Básico Urbano							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	00 Recursos Ordinários							
	3 DESPESAS CORRENTES							

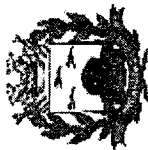
Total Geral Financeiro

50.871.927,39

78.761.698,05

37.076.935,24

CM/TS
 Fl. 189
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 177 of 248

Programa: 0023 GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo: Fomentar a integração, valorização e satisfação dos servidores de modo a promover a excelência de gestão pública
Justificativa: Os servidores só serão verdadeiramente produtivos, só colocarão seus maiores talentos, seu interesse, sua criatividade e seu comprometimento a favor do serviço quando se sentem contemplados em seus interesses e objetivos pessoais.

Público Alvo: Servidores públicos municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2402	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERV. PUBLICO	04	Administração	128	Formação de Recursos Humanos	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	10.000,00
---	--	--------	--------------------------------------	------	---	----	---------------	-----	------------------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	------	------	---	------	---	-----------	---	-----------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2403	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	11	Trabalho	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0	0,00	0	120.000,00	0	155.000,00
---	--	--------	--------------------------------------	------	--	----	----------	-----	--------------------------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	------	------	---	------	---	------------	---	------------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020403	DEPTO. DE PESSOAL	2407	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	04	Administração	128	Formação de Recursos Humanos	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0	0,00	0	1.034.700,00	0	1.076.290,00
---	--	--------	-------------------	------	---------------------------------------	----	---------------	-----	------------------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	------	------	---	------	---	--------------	---	--------------

CM/TS
Fl. 191
Rub. TV



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 178 of 248

Programa: 0023 GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo: Fomentar a integração, valorização e satisfação dos servidores de modo a promover a excelência de gestão pública
Justificativa: Os servidores só serão verdadeiramente produtivos, só colocarão seus maiores talentos, seu interesse, sua criatividade e seu comprometimento a favor do serviço quando se sentem contemplados em seus interesses e objetivos pessoais.

Público Alvo: Servidores públicos municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	DEPTO. DE PESSOAL	2407	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	04	Administração	128	Formação de Recursos Humanos	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0,00	1	0,00	1	0,00	1	944.300,00	1	793.877,38	1	944.300,00	1	0,00	1	0,00
---	--	-------------------	------	---------------------------------------	----	---------------	-----	------------------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	------	---	------	---	------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------	---	------

Total Geral Financeiro

959.877,38 1.109.300,00 1.164.700,00 1.241.290,00

CM/TS
Fl. 192
Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 180 of 248

Programa: 0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
Justificativa: Cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê a manutenção do patrimônio público e promover a segurança da população.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E	0	0,00	0	5.505.045,05	0	5.804.074,70
	020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
	2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
	25	Energia						
		751	Conservação de Energia					
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumini				
			3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E	0	0,00	0	3.000.000,00	0	0,00
	020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
	2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
	25	Energia						
		751	Conservação de Energia					
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos				
			4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E	0	0,00	0	65700	0	0,00
	020921	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
	2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
	25	Energia						
		751	Conservação de Energia					
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			00	Recursos Ordinários				
			4	DESPESAS DE CAPITAL				





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 182 of 248

Programa: 0025 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
Justificativa: Quanto maior o número de vias pavimentadas, menores serão os gastos com saúde limpeza pública e promover a mobilidade urbana e rural.
Público Alvo: População em geral

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2018		2019		2020		2021				
Indicador	nº	nº	%	nº	%	nº	%	20	20	21	21	21	21	22	22			
Substituir pontes de madeira em bueiros																		
Taxa de pavimentação de vias urbanas																		
		PERCENTUAL		60,9		100		9,77		9,77		9,78		9,78				
Ações																		
Entidade	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun	ForçG	FunçCód	Categoria	Plan	Produto/Serviço	Unid.	Meta 2016	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO Un														0	0,00	0	0,00	285	0,00	0	0,00
020900	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA																						
2904	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GUIAS E SARGETAS																						
15	Urbanismo																						
451	Infra-Estrutura Urbana																						
1	Recursos do Exercício Corrente																						
00	Recursos Ordinários																						
4	DESPESAS DE CAPITAL																						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO Un														270	250.000,00	280	255.000,00	285	0,00	310	0,00
020900	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA																						
2904	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GUIAS E SARGETAS																						
15	Urbanismo																						
451	Infra-Estrutura Urbana																						
1	Recursos do Exercício Corrente																						
00	Recursos Ordinários																						
3	DESPESAS CORRENTES																						

CM/TS
 Fl. 196
 Rub. TV



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 183 of 248

Programa: 0025 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social

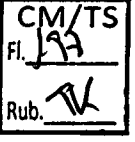
Justificativa: Quanto maior o número de vias pavimentadas, menores serão os gastos com saúde limpeza pública e promover a mobilidade urbana e rural.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO Un	0	0,00	0	0,00	0	45.000,00	0	45.000,00
020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA									
2904	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GUIAS E SARGETAS									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO Un	0	0,00	0	0,00	0	320.000,00	0	100.000,00
020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA									
2904	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GUIAS E SARGETAS									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICI KM	0	0,00	0	0,00	0	2.835.200,00	0	3.816.200,00
020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA									
2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS									
20	Agricultura									
606	Extensão Rural									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 185 of 248

Programa: 0025 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
 Justificativa: Quanto maior o número de vias pavimentadas, menores serão os gastos com saúde limpeza pública e promover a mobilidade urbana e rural.
 Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020907	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	2906	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CICLOVIAS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	120.000,00	0	0,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020907	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	2906	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CICLOVIAS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00	0	0,00	0	430.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020907	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE /	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	3.560.000,00	0	0,00	0	3.494.719,97

CM/TS
 Fl. 199
 Rub. TK



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 186 of 248

Programa: 0025 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social

Justificativa: Quanto maior o número de vias pavimentadas, menores serão os gastos com saúde limpeza pública e promover a mobilidade urbana e rural.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE P/ M	0	0,00	0	500.000,00	0	600.000,00
020907	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA							
2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE /							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
1	Recursos do Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
<hr/>								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE P/ M	0	0,00	0	0,00	0	1.780,00
020907	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA							
2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE /							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
1	Recursos do Exercício Corrente							
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico							
3	DESPESAS CORRENTES							
<hr/>								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE P/ M	0	0,00	0	0,00	0	176.399,70
020907	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA							
2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE /							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
1	Recursos do Exercício Corrente							
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico							
4	DESPESAS DE CAPITAL							





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 187 of 248

Programa: 0025 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social

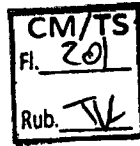
Justificativa: Quanto maior o número de vias pavimentadas, menores serão os gastos com saúde limpeza pública e promover a mobilidade urbana e rural.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE P/ M	0	0,00	0	2.200.000,00	0	1.580.335,35
020907	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA							
2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE /							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
1	Recursos do Exercício Corrente							
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICI KM	0	0,00	0	0,00	2113	0,00
020910	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO							
2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS							
20	Agricultura							
606	Extensão Rural							
1	Recursos do Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICI KM	2113	4.934.900,00	2113	5.613.100,00	2113	0,00
020910	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO							
2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS							
20	Agricultura							
606	Extensão Rural							
1	Recursos do Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							





V. II

2020
Rub. 3

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua Júlio Martínez Benevides nº 195-S - Centro
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camaratga.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



PROTÓCOLO

Nº.: 27.7/2020

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 20/07/2020 Hora: 09:39:16

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Projeto de Lei Ordinária

N.º 076/2020

EMENTA:.....

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.326 DE 25 DE JUNHO DE 2020 QUE TRATA DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA:.....

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2020.

Edson Vicente da Costa
Matrícula 833



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 191 of 248

Programa: 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
 Justificativa: Oferecendo bom serviços, há melhoria na qualidade de vida da população, refletindo no desenvolvimento econômico e social do município.
 Público Alvo: População em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MANUTENÇÃO DO AEROPORTO 1 149.700,00 1 869.200,00 1 0,00 1 0,00

020900 SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA

2910 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

26 Transporte

781 Transporte Aéreo

1

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MANUT. DA SUPERINTENDENC Un 0 0,00 2100 0,00 2200 0,00

020900 SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA

2913 MANUT. DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES AÉREO E VIÁRIO

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

1

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MANUT. DA SUPERINTENDENC Un 1824 1.351.354,84 1950 1.090.354,84 2200 0,00

020900 SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA

2913 MANUT. DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES AÉREO E VIÁRIO

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

1

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

CM/TS
 Fl. 206
 Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 192 of 248

Programa: 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
Justificativa: Oferecendo bom serviços, há melhoria na qualidade de vida da população, refletindo no desenvolvimento econômico e social do município.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE (Un	0	0,00	0	0,00	0	57.000,00	0	50.000,00
020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA									
1901	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS									
15	Urbanismo									
453	Transportes Coletivos Urbanos									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍC Un	0	0,00	0	0,00	0	500.000,00	0	48.166,67
020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO									
2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA									
26	Transporte									
782	Transporte Rodoviário									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍC Un	0	0,00	0	0,00	0	3.700.000,00	0	3.588.033,55
020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO									
2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA									
26	Transporte									
782	Transporte Rodoviário									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

CM/TS
Fl. 207
Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 193 of 248

Programa: 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social

Justificativa: Oferecendo bom serviços, há melhoria na qualidade de vida da população, refletindo no desenvolvimento econômico e social do município.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCI Un	0	0,00	0	0,00	0	387.300,45	0	0,00
020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO									
2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA									
26	Transporte									
782	Transporte Rodoviário									

- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico
- 4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCI Un	0	0,00	0	0,00	0	3.920,00	0	0,00
020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO									
2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA									
26	Transporte									
782	Transporte Rodoviário									

- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico
- 3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCI Un	0	0,00	0	0,00	0	2.200.146,77	0	0,00
020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO									
2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA									
26	Transporte									
782	Transporte Rodoviário									

- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 24 Outras Transferências de Convênios ou Contratos
- 4 DESPESAS DE CAPITAL

CM/TS
Fl. 208
Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 194 of 248

Programa: 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
Justificativa: Oferecendo bom serviços, há melhoria na qualidade de vida da população, refletindo no desenvolvimento econômico e social do município.
Público Alvo: População em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 31.966,45

020904 COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

2905 AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

1 Recursos do Exercício Corrente

92 Alienação de Bens

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANI M 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 185.000,00

020905 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2908 CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDIM

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANI M 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 100.000,00

020905 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2908 CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDIM

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

CM/TS
Fl. 209
Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 195 of 248

Programa: 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
Justificativa: Oferecendo bom serviços, há melhoria na qualidade de vida da população, refletindo no desenvolvimento econômico e social do município.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT.	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	980.000,00
020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
2908	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
1	Recursos do Exercício Corrente									
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO DEPTO OBR. URB.	0	0,00	0	0,00	0	25.000,00	0	15.000,00
020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
2909	MANUTENÇÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO DEPTO OBR. URB.	0	0,00	0	0,00	0	4.728.100,00	0	5.721.100,00
020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
2909	MANUTENÇÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

CM/TS
Fl. 210
Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 196 of 248

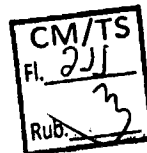
Programa: 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
Justificativa: Oferecendo bom serviços, há melhoria na qualidade de vida da população, refletindo no desenvolvimento econômico e social do município.
Público Alvo: População em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020905 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2911 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES
MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS Un 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 16.000,00 0 16.800,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020905 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2911 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS Un 0 0,00 0 0,00 0 300.000,00 0 0,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020908 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO
2910 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
26 Transporte
781 Transporte Aéreo
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DO AEROPORTO Un 0 0,00 0 0,00 0 292.000,00 0 110.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 197 of 248

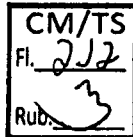
Programa: 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
Justificativa: Oferecendo bom serviços, há melhoria na qualidade de vida da população, refletindo no desenvolvimento econômico e social do município.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO	Un	0	0,00	0	0,00	0	128.970,00	0	118.400,00
	020908 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO										
	2910 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL										
	26 Transporte										
	781 Transporte Aéreo										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO	Un	0	0,00	0	0,00	0	830.000,00	0	0,00
	020908 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO										
	2910 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL										
	26 Transporte										
	781 Transporte Aéreo										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	24 Outras Transferências de Convênios ou Contratos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	312.767,00
	020908 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO										
	2910 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL										
	26 Transporte										
	781 Transporte Aéreo										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	33 Outras Transferências de Convênios ou Contratos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 199 of 248

Programa: 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
 Justificativa: Oferecendo bom serviços, há melhoria na qualidade de vida da população, refletindo no desenvolvimento econômico e social do município.
 Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUT. DA SUPERINTENDENC	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	600.000,00
	020908 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO										
	2913 MANUT. DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES AÉREO E VIÁRIO										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	36 Recursos Vinculados ao Trânsito										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUT. DA SUPERINTENDENC	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	283.503,34
	020908 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO										
	2913 MANUT. DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES AÉREO E VIÁRIO										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	36 Recursos Vinculados ao Trânsito										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUT. DA SUPERINTENDENC	Un	0	0,00	0	0,00	0	200.000,00	0	0,00
	020908 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO										
	2913 MANUT. DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES AÉREO E VIÁRIO										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	82 Demais Recursos Vinculados (não relacionados à										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

CM/TS
 Fl. 224
 Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 200 of 248

Programa: 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
Justificativa: Oferecendo bom serviços, há melhoria na qualidade de vida da população, refletindo no desenvolvimento econômico e social do município.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUT. DA SUPERINTENDENC Un	0	0,00	0	173.776,56	0	0,00
020908	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP AÉRO E VIÁRIO							
2913	MANUT. DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES AÉRO E VIÁRIO							
26	Transporte							
782	Transporte Rodoviário							
1	Recursos do Exercício Corrente							
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à							
3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍC Un	0	0,00	79	0,00	82	0,00
020910	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO							
2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINTRA							
16	Habitação							
782	Transporte Rodoviário							
1	Recursos do Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍC Un	77	3.753.647,05	79	4.472.316,14	82	0,00
020910	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO							
2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINTRA							
26	Transporte							
782	Transporte Rodoviário							
1	Recursos do Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

CM/TS
Fl. 215
Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

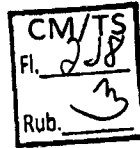
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 203 of 248

Programa: 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
Justificativa: Oferecendo bom serviços, há melhoria na qualidade de vida da população, refletindo no desenvolvimento econômico e social do município.
Público Alvo: População em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO TERMINAL R Un			
020920	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
2912	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo				
452	Serviços Urbanos				
1	Recursos do Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
Total		834.200,00	850.700,00	0,00	0,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO TERMINAL R Un			
020920	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
2912	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	834.200,00	850.700,00	0,00	0,00
15	Urbanismo				
452	Serviços Urbanos				
1	Recursos do Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
Total		11.313.601,89	12.375.770,98	16.252.113,78	14.684.508,23





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 204 of 248

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais, "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (art.3º inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola", como um dos princípios para o ensino e, para este, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208). O Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº. 8.069/90, artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados, ao determinar que "os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino". Também, nessa década, documentos como a Declaração Mundial de Educação para todos. (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), passaram a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Índice de desenvolvimento da educação e Un	UNIDADE	234	268	4	10	10	10

Metas	2018	2019	2020	2021
Índice de desenvolvimento da educação e Un	4	10	10	10

Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	Fom.Cod.	Fonte	Categoria	Dest/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	2020	Meta 2021			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							FONTEMENTO À ESCOLA ESPECIAL Un	265	616.000,00	265	800.000,00	265	0,00	265	0,00
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							FONTEMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAO DE SOL- APAE								
	12	Educação														
		367	Educação Especial													
			1	Recursos do Exercício Corrente												
				00	Recursos Ordinários											
					3	DESPESAS CORRENTES										

Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	Fom.Cod.	Fonte	Categoria	Dest/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	2020	Meta 2021			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO Un	234	20.000,00	236	20.000,00	238	0,00	240	0,00
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO															
	2221	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL														
	12	Educação														
		367	Educação Especial													
			1	Recursos do Exercício Corrente												
				00	Recursos Ordinários											
					3	DESPESAS CORRENTES										

CM/TS
 Fl. 219
 Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 205 of 248

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais, "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (art.3º inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola", como um dos princípios para o ensino e, para este, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208). O Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº. 8.069/90, artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados, ao determinar que "os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino". Também, nessa década, documentos como a Declaração Mundial de Educação para todos. (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), passam a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	Un	0	0,00	234	0,00	234	0,00
---	--	------------------------	----	---	------	-----	------	-----	------

020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	Un	234	898.708,92	234	968.210,90	234	0,00	234	0,00
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL	Un	0	0,00	0	800.000,00	0	0,00	0	0,00
020202	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICO PEDAGÓGICO										
2210	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAI0 DE SOL- APAE										
12	Educação										
367	Educação Especial										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

CM/TS
 Fl. 220
 Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 206 of 248

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais, "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (art.3º inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola", como um dos princípios para o ensino e, para este, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208). O Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº. 8.069/90, artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados, ao determinar que "os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino". Também, nessa década, documentos como a Declaração Mundial de Educação para todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), passam a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	FONTE	ESPECIAL	Un	0	0,00	0	0,00	0	450.000,00	0	0,00
020202	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO											
2210	FONTE À ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL- APAE											
12	Educação											
367	Educação Especial											
1	Recursos do Exercício Corrente											
19	Transferências do FUNDEB 40%											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	FONTE	À ESCOLA ESPECIAL	Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	950.000,00
020204	ENSINO FUNDAMENTAL											
2210	FONTE À ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL- APAE											
12	Educação											
367	Educação Especial											
1	Recursos do Exercício Corrente											
01	Receita de Impostos e de Transferências de Impo:											
3	DESPESAS CORRENTES											

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	FONTE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	Un	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	0	20.000,00
020204	ENSINO FUNDAMENTAL											
2221	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL											
12	Educação											
367	Educação Especial											
1	Recursos do Exercício Corrente											
01	Receita de Impostos e de Transferências de Impo:											
3	DESPESAS CORRENTES											

CM/TS
 Fl. 221
 Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 207 of 248

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais, "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (art.3º inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola", como um dos princípios para o ensino e, para ele, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208). O Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº. 8.069/90, artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados, ao determinar que "os pais ou responsáveis tem a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino". Também, nessa década, documentos como a Declaração Mundial de Educação para todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), passam a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO Un		0,00		0		996.000,00		0		1.025.880,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.										
		2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB										
		12	Educação										
		361	Ensino Fundamental										
		1	Recursos do Exercício Corrente										
		18	Transferências do FUNDEB 60%										
		3	DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.										
		2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB										
		12	Educação										
		361	Ensino Fundamental										
		1	Recursos do Exercício Corrente										
		19	Transferências do FUNDEB 40%										
		4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.										
		2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB										
		12	Educação										
		361	Ensino Fundamental										
		1	Recursos do Exercício Corrente										
		19	Transferências do FUNDEB 40%										
		3	DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro												1.534.708,92	2.430.000,00
												1.788.210,90	2.228.880,00

CM/TS
Fl. 222
Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 210 of 248

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental prolongando o tempo e permanência da criança na escola.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

		Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	2211 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO									
	12 Educação									
	306 Alimentação e Nutrição									
	1 Recursos do Exercício Corrente	300	170.504,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	2214 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL									
	12 Educação									
	306 Alimentação e Nutrição									
	1 Recursos do Exercício Corrente	1608200	1.073.764,00	1.289.215,02	1608400	1608600	0,00	1608800	0,00	0,00
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	1 Recursos do Exercício Corrente	0	0,00	0,00	0	2030	0,00	2060	0,00	0,00
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 213 of 248

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental prologando o tempo e permanência da criança na escola.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍG Un		48000		97.760,00		48020		104.160,00		48030		0,00		48050		0,00																									
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES																														

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		12		Educação		361		Ensino Fundamental		1		Recursos do Exercício Corrente		00		Recursos Ordinários		3		DESPESAS CORRENTES		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		7346		22.474.895,48		7430		22.553.571,97		7480		0,00		7580		0,00	

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		12		Educação		361		Ensino Fundamental		1		Recursos do Exercício Corrente		00		Recursos Ordinários		3		DESPESAS CORRENTES		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		0		0,00		7480		0,00		7580		0,00					

CM/TS
 Fl. 228
 Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 214 of 248

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental prologando o tempo e permanência da criança na escola.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO Un 324 1.673.195,56 325 1.776.804,45 325 0,00 0,00

020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2225 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO Un 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0,00

020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2225 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO Un 0 0,00 0 0,00 0 0,00 15.000,00

020204 ENSINO FUNDAMENTAL

2206 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

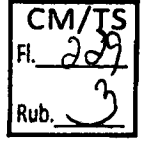
12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 215 of 248

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental prologando o tempo e permanência da criança na escola.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF		020204		ENSINO FUNDAMENTAL		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		Un		0		0,00		0		15.000,00		0		0,00		0		30.000,00	
2206		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		12		Educação		366		Educação de Jovens e Adultos		1		Recursos do Exercício Corrente		01		Receita de Impostos e de Transferências de Impo		3		DESPESAS CORRENTES					
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF		020204		ENSINO FUNDAMENTAL		2207		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATEI		Un		0		0,00		0		0,00		0		0,00		20.000,00	
2207		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATEND. ED. ESPECIALIZADO - AEE		12		Educação		306		Alimentação e Nutrição		1		Recursos do Exercício Corrente		01		Receita de Impostos e de Transferências de Impos		3		DESPESAS CORRENTES					
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF		020204		ENSINO FUNDAMENTAL		2207		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATEND. ED. ESPECIALIZADO - AEE		Un		0		0,00		0		0,00		0		0,00		22.496,80	
2207		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATEND. ED. ESPECIALIZADO - AEE		12		Educação		306		Alimentação e Nutrição		1		Recursos do Exercício Corrente		15		Transferência de Recursos do Fundo Nacional do		3		DESPESAS CORRENTES					

CM/TS
Fl. 230
Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 217 of 248

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental prologando o tempo e permanência da criança na escola.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA 020204 ENSINO FUNDAMENTAL 2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 12 Educação 423 Assistência aos Povos Indígenas 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 0 0,00 0 0,00 0 23.000,00 0 0,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA 020204 ENSINO FUNDAMENTAL 2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 12 Educação 423 Assistência aos Povos Indígenas 1 Recursos do Exercício Corrente 01 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos 3 DESPESAS CORRENTES 0 0,00 0 0,00 0 40.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA 020204 ENSINO FUNDAMENTAL 2214 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 12 Educação 306 Alimentação e Nutrição 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 0 0,00 0 0,00 0 620.000,00

CM/TS
Fl. 232
Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 218 of 248

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental prologando o tempo e permanência da criança na escola.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	620.000,00
020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL									
12	Educação									
306	Alimentação e Nutrição									
1	Recursos do Exercício Corrente									
01	Receita de Impostos e de Transferências de Impor:									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS Un	0	0,00	0	0,00	0	668.610,98	0	642.623,99
020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL									
12	Educação									
306	Alimentação e Nutrição									
1	Recursos do Exercício Corrente									
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO TRANSPORT Un	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	4.476.785,66
020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

CM/TS
Fl. 233
Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 219 of 248

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental prolongando o tempo e permanência da criança na escola.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Exercício Corrente	01	Receita de Impostos e de Transferências de Impor:	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	0	50.000,00
---	--	--------	--------------------	------	----------------------------------	----	----------	-----	--------------------	---	--------------------------------	----	---	---	---------------------	---	------	---	------	---	-----------	---	-----------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Exercício Corrente	01	Receita de Impostos e de Transferências de Impor:	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	4.702.220,00	0	669.774,94
---	--	--------	--------------------	------	----------------------------------	----	----------	-----	--------------------	---	--------------------------------	----	---	---	--------------------	---	------	---	------	---	--------------	---	------------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Exercício Corrente	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	265.724,01	0	200.676,13
---	--	--------	--------------------	------	----------------------------------	----	----------	-----	--------------------	---	--------------------------------	----	--	---	--------------------	---	------	---	------	---	------------	---	------------

CM/TS
Fl. 234
Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 221 of 248

Programa: 0028-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

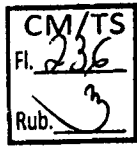
Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental prolongando o tempo e permanência da criança na escola.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF 020204 ENSINO FUNDAMENTAL 2217 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- SALÁRIO EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 1 Recursos do Exercício Corrente 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do 3 DESPESAS CORRENTES 0 0,00 0 0,00 0 1.808.796,51 0 2.610.664,58

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF 020204 ENSINO FUNDAMENTAL 2217 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- SALÁRIO EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 1 Recursos do Exercício Corrente 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do 4 DESPESAS DE CAPITAL 0 0,00 0 0,00 0 1.550.100,00 0 2.000.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF 020204 ENSINO FUNDAMENTAL 2218 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA 12 Educação 306 Alimentação e Nutrição 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 0 0,00 0 0,00 0 20.000,00 0 0,00





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 222 of 248

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental prologando o tempo e permanência da criança na escola.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA 020204 ENSINO FUNDAMENTAL 2218 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA 12 Educação 306 Alimentação e Nutrição 1 Recursos do Exercício Corrente 01 Receita de Impostos e de Transferências de Impor: 3 DESPESAS CORRENTES 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 20.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA 020204 ENSINO FUNDAMENTAL 2218 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA 12 Educação 306 Alimentação e Nutrição 1 Recursos do Exercício Corrente 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do 3 DESPESAS CORRENTES 0 0,00 0 0,00 0 3.848,00 0 3.848,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA 020204 ENSINO FUNDAMENTAL 2219 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA 12 Educação 306 Alimentação e Nutrição 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 0 0,00 0 0,00 0 60.000,00 0 0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 224 of 248

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental prologando o tempo e permanência da criança na escola.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUN Un 0 0,00 0 7.998.357,99 0 6.621.295,57

020207 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.

2223 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Exercício Corrente

19 Transferências do FUNDEB 40%

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUN Un 0 0,00 0 340.101,71 0 100.000,00

020207 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.

2223 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Exercício Corrente

19 Transferências do FUNDEB 40%

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO I Un 0 0,00 0 1.673.000,00 0 1.723.190,00

020207 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.

2225 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB

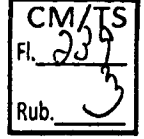
12 Educação

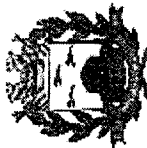
423 Assistência aos Povos Indígenas

1 Recursos do Exercício Corrente

18 Transferências do FUNDEB 60%

3 DESPESAS CORRENTES





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 225 of 248

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental prologando o tempo e permanência da criança na escola.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO · Un	0	0,00	0	0,00	0	60.000,00	0	25.000,00
020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.									
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB									
12	Educação									
423	Assistência aos Povos Indígenas									
1	Recursos do Exercício Corrente									
19	Transferências do FUNDEB 40%									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO Un	0	0,00	0	0,00	0	153.000,00	0	153.000,00
020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.									
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB									
12	Educação									
423	Assistência aos Povos Indígenas									
1	Recursos do Exercício Corrente									
19	Transferências do FUNDEB 40%									
3	DESPESAS CORRENTES									

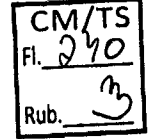
Total Geral Financeiro

39.891.549,49

40.220.716,83

46.420.972,84

49.097.513,32





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 226 of 248

Programa: 0029 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

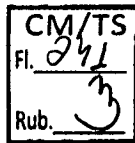
Justificativa: A cultura em todos os seus aspectos, artísticos ou outros, tanto de criação, quanto de admiração e divulgação, tem como resultado fortalecer a identidade pessoal e social do indivíduo, bem como de integrá-lo em sua família e em sua comunidade, fornecendo-lhe, através do bem estar mental e social, condições de bem estar no mundo.

Público Alvo: População em geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Percentual de pessoas atendidas	%	6,34	10	0	1,22	1,22	1,22
	PERCENTUAL						

Ações																
Entidade	Unid.Organ.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Fon.Cod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						MANUTENÇÃO DO DEPTO DE C UN		0	0,00	0	0,00	3400	0,00	3450	0,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
		2062	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA													
			13	Cultura												
				392	Difusão Cultural											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						MANUTENÇÃO DO DEPTO DE C UN		3300	752.000,00	3350	896.500,00	3400	80.000,00	3450	0,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
		2062	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA													
			13	Cultura												
				392	Difusão Cultural											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 228 of 248

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor
Justificativa: Atender a legislação vigente e promover educação infantil de qualidade.
Público Alvo: Crianças da educação infantil

Metas		Unidade de Medida				Ind. Recente		Ind. Futuro						
Indicador		2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021					
Número de matrículas em educação infantil Un	UNIDADE	354	354	353	353	354	354	353	353					
Número de matrículas em educação infanti Un	UNIDADE	156	156	156	156	156	156	156	156					
Ações														
Entidade	Unid. Orgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	Função	Fonte	Cat.	Unid.	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							Un	2	5.415.834,02	2	0,00	2	0,00
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								2	5.166.834,02	2	0,00	2	0,00
1201	CONSTRUÇÕES DE CRECHE								2	5.166.834,02	2	0,00	2	0,00
12	Educação								2	5.166.834,02	2	0,00	2	0,00
365	Educação Infantil								2	5.166.834,02	2	0,00	2	0,00
1	Recursos do Exercício Corrente								2	5.166.834,02	2	0,00	2	0,00
00	Recursos Ordinários								2	5.166.834,02	2	0,00	2	0,00
4	DESPESAS DE CAPITAL								2	5.166.834,02	2	0,00	2	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF								12	200.000,00	12	0,00	12	0,00
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								12	200.000,00	12	0,00	12	0,00
1202	MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICAS DE CRECHES								12	200.000,00	12	0,00	12	0,00
12	Educação								12	200.000,00	12	0,00	12	0,00
365	Educação Infantil								12	200.000,00	12	0,00	12	0,00
1	Recursos do Exercício Corrente								12	200.000,00	12	0,00	12	0,00
00	Recursos Ordinários								12	200.000,00	12	0,00	12	0,00
4	DESPESAS DE CAPITAL								12	200.000,00	12	0,00	12	0,00

CM/TS
 Fl. 243
 Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 229 of 248

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor
Justificativa: Atender a legislação vigente e promover educação infantil de qualidade.
Público Alvo: Crianças da educação infantil

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO Un 1819 3.050.346,97 1947 5.632.145,92 1850 10.000,00 1900 0,00

020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2212 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12 Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO Un 0 0,00 0 0,00 150 0,00 1900 0,00

020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2212 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12 Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRE Un 790400 707.438,00 790500 805.028,20 790600 0,00 790700 0,00

020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2213 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES

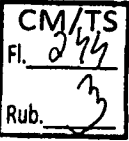
12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 230 of 248

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor
Justificativa: Atender a legislação vigente e promover educação infantil de qualidade.
Público Alvo: Crianças da educação infantil

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2220	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	865000	377.610,00	875000	499.490,00	885000	0,00	895000	0,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2222	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	2143	1.969.900,00	2503	4.106.500,00	2863	500,00	3223	0,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2222	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	2143	1.969.900,00	2503	4.106.500,00	2863	500,00	3223	0,00

CM/TS
Fl. 245
Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 231 of 248

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor
Justificativa: Atender a legislação vigente e promover educação infantil de qualidade.
Público Alvo: Crianças da educação infantil

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	020200	2224	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1819	10.707.798,20	1822	8.192.741,94	1950	0,00	1900	0,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	020200	2224	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1819	0	0,00	0	0,00	1950	0,00	1900	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	020200	2226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	2170	0,00	2910	0,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 232 of 248

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor
Justificativa: Atender a legislação vigente e promover educação infantil de qualidade.
Público Alvo: Crianças da educação infantil

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		Un		2020		2021		2022					
020200	2226	12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1	RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	2143	6.766.036,36	2150	8.759.478,63	2170	0,00	2910	0,00

020205	1201	12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1	RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	100,00	0	0,00

020205	1201	12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1	RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00

CM/TS
Fl. 247
Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 233 of 248

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor
Justificativa: Atender a legislação vigente e promover educação infantil de qualidade.
Público Alvo: Crianças da educação infantil

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Un	0,00	0	0,00	0	5.814.539,06	0	0,00	0	0,00
020205	EDUCAÇÃO INFANTIL										
1201	CONSTRUÇÕES DE CRECHE										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Exercício Corrente										
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Rep										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Un	0,00	0	0,00	0	1.600.100,00	0	0,00	0	200.000,00
020205	EDUCAÇÃO INFANTIL										
1202	MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICAS DE CRECHES										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Un	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.300.000,00
020205	EDUCAÇÃO INFANTIL										
1202	MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICAS DE CRECHES										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Exercício Corrente										
01	Receita de Impostos e de Transferências de Impor										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 234 of 248

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor
Justificativa: Atender a legislação vigente e promover educação infantil de qualidade.
Público Alvo: Crianças da educação infantil

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF		020205		EDUCAÇÃO INFANTIL		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		Un			
	2212		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		12		Educação		0,00		0		99.246,91
			365		Educação Infantil		1		Recursos do Exercício Corrente		00		Recursos Ordinários
									3		DESPESAS CORRENTES		

	2212		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		12		Educação		0,00		0		5.791.103,08
			365		Educação Infantil		1		Recursos do Exercício Corrente		01		Receita de Impostos e de Transferências de Impor
									3		DESPESAS CORRENTES		

	2212		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		12		Educação		0,00		0		20.000,00
			365		Educação Infantil		1		Recursos do Exercício Corrente		01		Receita de Impostos e de Transferências de Impor
									4		DESPESAS DE CAPITAL		

CM/TS
Fl. 249
Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 235 of 248

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor
Justificativa: Atender a legislação vigente e promover educação infantil de qualidade.
Público Alvo: Crianças da educação infantil

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF		020205		EDUCAÇÃO INFANTIL		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		Un		0		0,00		0		1.179.749,46		0		270.970,77	
		2212		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		12		Educação															
				365		Educação Infantil																	
				1		Recursos do Exercício Corrente																	
				15		Transferência de Recursos do Fundo Nacional do																	
				4		DESPESAS DE CAPITAL																	

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF		020205		EDUCAÇÃO INFANTIL		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRE		Un		0		0,00		0		380.000,00		0		0,00	
		2213		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES		12		Educação															
				306		Alimentação e Nutrição																	
				1		Recursos do Exercício Corrente																	
				00		Recursos Ordinários																	
				3		DESPESAS CORRENTES																	

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF		020205		EDUCAÇÃO INFANTIL		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRE		Un		0		0,00		0		0,00		0		378.200,00	
		2213		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES		12		Educação															
				306		Alimentação e Nutrição																	
				1		Recursos do Exercício Corrente																	
				01		Receita de Impostos e de Transferências de Impos																	
				3		DESPESAS CORRENTES																	

CM/TS
Fl. 250
Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 236 of 248

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor
Justificativa: Atender a legislação vigente e promover educação infantil de qualidade.
Público Alvo: Crianças da educação infantil

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRE Un 0 0,00 0 506.953,12 0 533.697,61
020205 EDUCAÇÃO INFANTIL

2213 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES
12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

1 Recursos do Exercício Corrente

15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ Un 0 0,00 0 250.000,00 0 280.000,00
020205 EDUCAÇÃO INFANTIL

2220 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

1 Recursos do Exercício Corrente

01 Receita de Impostos e de Transferências de Impor:

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ Un 0 0,00 0 277.864,39 0 259.469,60
020205 EDUCAÇÃO INFANTIL

2220 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

1 Recursos do Exercício Corrente

15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do

3 DESPESAS CORRENTES

CM/TS
Fl. 254
Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 237 of 248

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor
Justificativa: Atender a legislação vigente e promover educação infantil de qualidade.
Público Alvo: Crianças da educação infantil

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO | Un 0 0,00 0 5.000,00 0 0,00

020205 EDUCAÇÃO INFANTIL

2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

12 Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO | Un 0 0,00 0 20.000,00 0 250.000,00

020205 EDUCAÇÃO INFANTIL

2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

12 Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos do Exercício Corrente

01 Receita de Impostos e de Transferências de Impor

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO | Un 0 0,00 0 4.456.735,00 0 4.679.737,05

020205 EDUCAÇÃO INFANTIL

2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

12 Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos do Exercício Corrente

01 Receita de Impostos e de Transferências de Impor

3 DESPESAS CORRENTES

CM/TS
Fl. 252
Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 238 of 248

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor
Justificativa: Atender a legislação vigente e promover educação infantil de qualidade.
Público Alvo: Crianças da educação infantil

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	Un	0	0,00	0	0,00	0	11.100.500,00	0	11.481.191,96
020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.										
2224	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Exercício Corrente										
18	Transferências do FUNDEB 60%										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	Un	0	0,00	0	0,00	0	2.300.100,00	0	100.000,00
020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.										
2224	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Exercício Corrente										
19	Transferências do FUNDEB 40%										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	Un	0	0,00	0	0,00	0	4.206.000,00	0	3.837.623,04
020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.										
2224	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Exercício Corrente										
19	Transferências do FUNDEB 40%										
3	DESPESAS CORRENTES										

CM/TS
Fl. 253
Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 239 of 248

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor
Justificativa: Atender a legislação vigente e promover educação infantil de qualidade.
Público Alvo: Crianças da educação infantil

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO | Un 0 0,00 0 6.886.500,00 0 7.103.395,00

2226 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB

12 Educação

365 Educação Infantil

1

Recursos do Exercício Corrente

18

Transferências do FUNDEB 60%

3

DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO | Un 0 0,00 0 100.000,00 0 100.000,00

2226 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB

12 Educação

365 Educação Infantil

1

Recursos do Exercício Corrente

19

Transferências do FUNDEB 40%

4

DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO | Un 0 0,00 0 2.846.205,94 0 6.643.202,25

2226 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB

12 Educação

365 Educação Infantil

1

Recursos do Exercício Corrente

19

Transferências do FUNDEB 40%

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro

28.945.963,55

33.641.218,71

47.841.196,96

47.577.505,00

CM/TS
Fl. 254
Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 241 of 248

Programa: 0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA

Objetivo: Elevar as receitas

Justificativa: Os regimes próprios de previdência possuem legislação federal específica em especial a lei federal nº 9.717/98, e portarias e resoluções do MPS - Ministério da Previdência e Assistência Social e CMN - Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre as regras gerais de constituição, administração e aplicações de recursos previdenciários no mercado de capitais.

A Legislação vigente enfatiza também, a responsabilidade do Gestor/administrador previdenciário, de um fundo ou autarquia previdenciária, que deve cumprir todas as atribuições de função, entre elas, administrar o patrimônio orçamentário e financeiro do Regime Previdenciário, visando buscar atingir as metas atuariais de investimentos, dispostas pelas legislações vigentes e discriminadas em documentos que dispõem sobre a Política Anual de Investimentos de um fundo previdenciário para o exercício em execução.

Para a realização deste trabalho o gestor deve observar os limites da taxa de administração que será de dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativo ao exercício financeiro anterior.

Público Alvo: Servidores públicos municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS I Un	1650	4.000.000,00	1770	4.200.000,00	1890	0,00	2030	0,00
	031500	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA								

2552 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1 Recursos do Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	ENCARGOS COM APOSENTADX Un	14	271.000,00	13	250.000,00	13	0,00	12	0,00
	031500	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA								

2553 ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENSÕES CONCEDIDAS PELO FAPEN

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1 Recursos do Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁI Un	65	300.000,00	70	300.000,00	75	0,00	80	0,00
	031500	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA								

2554 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O RPPS E O RGPS

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1 Recursos do Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

CM/TS
 Fl. 256
 Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 243 of 248

Programa: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARA DA SERRA

Objetivo: Elevar as receitas

Justificativa: Os regimes próprios de previdência possuem legislação federal específica em especial a lei federal nº 9.717/98, e portarias e resoluções do MPS - Ministério da Previdência e Assistência Social e CIMN - Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre as regras gerais de constituição, administração e aplicações de recursos previdenciários no mercado de capitais.

A Legislação vigente enfatiza também, a responsabilidade do Gestor/administrador previdenciário, de um fundo ou autarquia previdenciária, que deve cumprir todas as atribuições de função, entre elas, administrar o patrimônio orçamentário e financeiro do Regime Previdenciário, visando buscar atingir as metas atuariais de investimentos, dispostas pelas legislações vigentes e discriminadas em documentos que dispõe sobre a Política Anual de Investimentos de um fundo previdenciário, para o exercício em execução.

Para a realização deste trabalho o gestor deve observar os limites da taxa de administração que será de dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativo ao exercício financeiro anterior.

Público Alvo: Servidores públicos municipais									
3	SERRAPREV		ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS Un	0	0,00	0	0,00	0	2.230.690,00
	031500		INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA						
	2550	04	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV						
			Administração						
			122 Administração Geral						
			1 Recursos do Exercício Corrente						
			53 Recursos da Taxa de Administração						
			3 DESPESAS CORRENTES						

3	SERRAPREV		ENCARGOS COM INATIVOS E P Un	0	0,00	0	0,00	0	10.274.810,00
	031500		INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA						
	2551	09	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO						
			Previdência Social						
			272 Previdência do Regime Estatutário						
			1 Recursos do Exercício Corrente						
			50 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)						
			3 DESPESAS CORRENTES						

3	SERRAPREV		ENCARGOS COM BENEFÍCIOS Un	0	0,00	0	0,00	0	6.050.000,00
	031500		INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA						
	2552	09	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO						
			Previdência Social						
			272 Previdência do Regime Estatutário						
			1 Recursos do Exercício Corrente						
			50 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)						
			3 DESPESAS CORRENTES						

CM/TS
 Fl. 258
 Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 244 of 248

Programa: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARA DA SERRA

Objetivo: Elevar as receitas

Justificativa: Os regimes próprios de previdência possuem legislação federal específica em especial a lei federal nº 9.717/98, e portarias e resoluções do MPS - Ministério da Previdência e Assistência Social e CMN - Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre as regras gerais de constituição, administração e aplicações de recursos previdenciários no mercado de capitais.

A Legislação vigente enfatiza também, a responsabilidade do Gestor/administrador previdenciário, de um fundo ou autarquia previdenciária, que deve cumprir todas as atribuições de função, entre elas, administrar o patrimônio orçamentário e financeiro do Regime Previdenciário, visando buscar atingir as metas atuariais de investimentos, dispostas pelas legislações vigentes e discriminadas em documentos que dispõem sobre a Política Anual de investimentos de um fundo previdenciário para o exercício em execução.

Para a realização deste trabalho o gestor deve observar os limites da taxa de administração que será de dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativo ao exercício financeiro anterior.

Público Alvo: Servidores públicos municipais									
3	SERRAPREV								
	031500	ENCARGOS COM APOSENTAD(Un	0	0,00	0	259.000,00	0	295.000,00	
		INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA							
	2553	ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENSÕES CONCEDIDAS PELO FAPEN							
	09	Previdência Social							
		272	Previdência do Regime Estatutário						
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP						
		3	DESPESAS CORRENTES						

3	SERRAPREV	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁ(Un	0	0,00	0	300.000,00	0	300.000,00	
	031500	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA							
	2554	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O RPPS E O RGPS							
	09	Previdência Social							
		272	Previdência do Regime Estatutário						
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP						
		3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral Financeiro			12.373.800,00	13.600.800,00	17.996.800,00	13.156.500,00			

CM/TS
 Fl. 259
 Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 245 of 248

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Justificativa: A legislação estabelece forma de utilização dos recursos para o atendimento de eventuais acontecimentos que por ventura não estejam planejados.
Público Alvo: População em geral

Metas		Indicador				Unid. de Medida		Indicador								
Fixar	Percentual da Receita Corrente Líquida	PERCENTUAL	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021	2020	2021	2021					
			1,5	7,5	1,5	1,5	1,5	1,5	0,00	0,00	Meia 2021					
Ações																
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunç.	Funç. Gr.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								1	500.000,00	1	500.000,00	1	0,00	1	0,00

020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9992	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO	99	Reserva de Contingência	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA [Un	0	0,00	0	500.000,00	0	500.000,00
--------	----------------------------------	------	-------------------------------------	----	-------------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	-------------------------	------------------------------	---	------	---	------------	---	------------

020201	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	GABINETE DO SECRETÁRIO	9992	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO	99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA [Un	0	0,00	0	500.000,00
--------	--	------------------------	------	-------------------------------------	----	-------------------------	-----	-------------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	-------------------------	------------------------------	---	------	---	------------

CM/TS
 Fl. 260
 Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 246 of 248

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Justificativa: A legislação estabelece forma de utilização dos recursos para o atendimento de eventuais acontecimentos que por ventura não estejam planejados.
Público Alvo: População em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
9993 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE
99 Reserva de Contingência
999 Reserva de Contingência
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA C Un 1 500.000,00 1 500.000,00 0,00 1 0,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020301 GABINETE DO SECRETARIO
9993 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE
99 Reserva de Contingência
999 Reserva de Contingência
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA C Un 0 0,00 0 0,00 0,00 0 500.000,00 0 500.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020707 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
9994 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA
99 Reserva de Contingência
999 Reserva de Contingência
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA C Un 0 0,00 0 0,00 0,00 0 3.051.144,47 0 3.937.338,76

CM/TS
Fl. 261
Rub. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2021)

Lei: 5.326, Data: 25/06/2020 Page 248 of 248

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Justificativa: A legislação estabelece forma de utilização dos recursos para o atendimento de eventuais acontecimentos que por ventura não estejam planejados.
Público Alvo: População em geral

3	SERRAPREV	RESERVA DE CONTINGÊNCIA [Un	0	0,00	0	0,00	0	7.234.619,10	0	13.174.907,01
	031500	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA								
	9996	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS								
	99	Reserva de Contingência								
	999	Reserva de Contingência								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP								
	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	RESERVA DE CONTINGÊNCIA [Un	0	0,00	0	0,00	0	500.000,00	0	500.000,00
	041202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO								
	9995	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE								
	99	Reserva de Contingência								
	999	Reserva de Contingência								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Total Geral Financeiro			20.866.074,78	14.138.885,42	11.785.763,57	18.612.245,77				

Resumo Geral				
	2018	2019	2020	2021
Total Geral por Ano:	313.394.345,72	346.970.348,47	408.417.895,70	378.208.542,38
Total Geral do PPA:	1.446.991.132,27			

CM/TS
Fl. 26
Rub. 3